



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO: NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ARTICULADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (EJA-EPT)

Sertão, agosto de 2023.

COMPOSIÇÃO GESTORA DO IFRS – Reitoria

Reitor

Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração

Tatiana Weber

Pró-reitor Adjunto de Administração

Márcio Cristiano dos Santos

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitora Adjunta de Desenvolvimento Institucional

Letícia Martins de Martins

Pró-reitor de Ensino

Lucas Coradini

Pró-reitora Adjunta de Ensino

Larissa Brandelli Bucco

Pró-reitora de Extensão

Marlova Benedetti

Pró-reitora Adjunta de Extensão

Daiane Toigo Trentin

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Eduardo Giroto

Pró-reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marília Bonzanini Bossle

Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Erik Schüller (Interino)

Diretor de Gestão de Pessoas

Marc Emerim

Diretor de Planejamento e Obras

Renato Pereira Monteiro

Diretor de Tecnologia da Informação

Cesar Germano Eltz

COMPOSIÇÃO GESTORA DO IFRS – *Campus Sertão*

Diretor-Geral

Odair José Spenthof

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Wellington Rogério Zanini

Diretor de Administração e Planejamento

Leandro Antônio Colombelli

Diretora de Ensino

Alexandra Ferronato Beatrice

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Anderson Luis Nunes

Coordenador do Departamento de Extensão

Sergiomar Theisen

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária

Dagmar Pedro Tamanho

Coordenadora-Geral de Ensino

Rosana Corazza

Coordenadora do Departamento de Assistência Estudantil

Naiara Migon

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Tatiana Moraes de Castro Lara

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira

Deiva Cláudia Rodighero Bolzani

Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT), conforme Portaria nº 350 de 15 de dezembro de 2021, revoga a Portaria nº 255, de 27 de setembro de 2021.

Docentes:

- a) Luciana Angelita Machado
- b) Carlos Eduardo de Souza - Professor Efetivo
- c) Elisane Zanelato - Professor Efetivo
- d) Luís Francisco Corrêa Ribeiro - Professor Efetivo
- e) Marcos Oliveira - Professor Efetivo
- f) Rubilar Tomasi - Professor Efetivo
- g) Rafael Sapiência Torreão - Professor Efetivo

Técnica Pedagógica:

- a) Samile Drews

SUMÁRIO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	06
2 APRESENTAÇÃO	07
3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS SERTÃO	09
4 PERFIL DO CURSO	14
5 JUSTIFICATIVA	15
6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO	17
6.1 Objetivo geral	17
6.2 Objetivos específicos	17
6.3 Perfil do egresso	18
6.4 Diretrizes e atos oficiais	19
6.5 Forma de ingresso	22
6.6 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso	23
6.7 Representação gráfica do perfil de formação	24
6.8 Organização curricular do curso	24
6.9 Matriz curricular	26
6.10 Prática Profissional	30
6.11 Programa por Componentes Curriculares	31
<i>6.11.1 Primeiro ano</i>	<i>31</i>
<i>6.11.2 Segundo ano</i>	<i>42</i>
<i>6.12.3 Terceiro ano</i>	<i>53</i>
6.12 Estágio curricular não obrigatório	62
6.13 Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem	63
<i>6.13.1 Da Recuperação paralela</i>	<i>65</i>
<i>6.13.2 Da Progressão parcial</i>	<i>65</i>
6.14 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos	66
6.15 Metodologias de Ensino	66
6.16 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	68
6.17 Acompanhamento Pedagógico	69
<i>6.17.1 Acompanhamento multiprofissional da assistência estudantil</i>	<i>70</i>
<i>6.17.2 Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas</i>	<i>72</i>

6.18 Tecnologias da informação e comunicação (TICs) no processo de ensino e de aprendizagem	73
6.19 Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS)	74
6.20 Colegiado do Curso	77
6.21 Quadro de pessoal	77
6.22 Certificados e diplomas	81
6.23 Infraestrutura	82
6.23.1 <i>Laboratórios</i>	82
6.23.2 <i>Biblioteca</i>	85
7 CASOS OMISSOS	86
8 REFERÊNCIAS	87
ANEXO 1: Regulamento Do Colegiado De Curso.....	91
ANEXO 2: Regulamento Dos Laboratórios	94

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Denominação do Curso: Técnico em Administração

Modalidade: Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA – EPT)

Forma de oferta: Presencial

Título conferido ao concluinte: Técnico(a) em Administração

Local de oferta: IFRS – Campus Sertão. Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Engenheiro Luiz Englert / CEP: 99170-000 | Sertão/RS FONE: (54)3345-8000.

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Turno de funcionamento: Noturno

Nº de vagas: 30

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 2.017 horas-relógio

Duração da hora-aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de Integralização: 03 (três) anos

Atos de autorização, reconhecimento, renovação e órgão de registro profissional:

Resolução Normativa CFA nº 511, de 14 de junho de 2017.

Diretora de Ensino: Prof^a Alexandra Ferronato Beatrici

E-mail: diretoria.ensino@sertao.ifrs.edu.br Telefone: (54) 3345-8000.

Coordenação do Curso: Prof^a Luciana Angelita Machado

E-mail: eja-ept.coordenacao@sertao.ifrs.edu.br Telefone: (54) 3345-8000.

2 APRESENTAÇÃO

A Lei nº 11.892/2008 que institui a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia prevê que no mínimo 50% das vagas dos Institutos Federais devem ser ofertadas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, prioritariamente na forma integrada. Trata-se de um projeto ousado que busca agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho, subvertendo a histórica dualidade entre formação geral e formação profissional. Consoante com essa proposta, busca atender de forma mais abrangente os jovens e adultos trabalhadores vitimados pelos processos de exclusão social, surge em 2006 o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2007).

A dinâmica do trabalho desenvolvido no curso destinado à Educação Profissional de Jovens e Adultos apresenta um diferencial em relação aos demais cursos ofertados pela Instituição, uma vez que atende a um público estudantil com características muito específicas e busca na sua essência o diálogo e a troca de experiências entre os estudantes e os docentes, construindo na sala de aula toda a riqueza dos sujeitos inseridos no curso. Nesse sentido, a formação profissional dos sujeitos jovens e adultos exige assumir uma política de educação e de qualificação profissional não para adaptar o trabalhador e prepará-lo de forma passiva e subordinada ao processo de acumulação da economia capitalista, mas voltada para a perspectiva da vivência de um processo crítico e emancipador, em que o respeito à dignidade da vida em todas as suas formas seja o meio e o fim do desenvolvimento científico e tecnológico. A formação, assim pensada, contribui para a integração social do educando, o que compreende o mundo do trabalho sem resumir-se a ele.

Nessa perspectiva, o presente documento tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e propor a criação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na forma de oferta de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT), com o intuito de justificar a necessidade institucional e social, considerando o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

O PPC do Curso Técnico em Administração consolida-se em uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa emancipatória e transformadora, nas

bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, atualizada pela Lei nº 11.741/2008, e pela Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº 01/2021 que institui dentre outros aspectos as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos termos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (BRASIL, 2021) e à Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), e levando em conta as demais normatizações legais que tratam sobre a educação profissional e tecnológica de jovens e adultos.

O PPC do Curso Técnico em Administração apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes da proposta do curso em consonância com os Regimentos Institucionais. Em todos os elementos estarão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializarão o processo de ensino e de aprendizagem destinados a todos os envolvidos nesta práxis pedagógica.

O curso Técnico em Administração está inserido no eixo tecnológico de Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (2020), com duração de 3 anos, regime de oferta presencial; com matrículas anuais, oferta de 30 vagas e funcionamento noturno, perfazendo uma carga horária total de 2.017 horas-relógio, correspondendo a 2.440 horas-aulas, considerando que uma (01) hora-aula corresponde a um (01) período letivo de 50 minutos (OD, 2017), distribuídas em 1.191 horas-relógio (equivalente a 1.440 horas-aula) do núcleo geral para formação básica, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018) e 826 horas-relógio (correspondendo a 1.000 horas-aula) do núcleo específico prevista para a habilitação profissional escolhida, conforme indicada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2020), acrescidas das horas destinadas eventualmente as avaliações finais.

O público-alvo consiste em estudantes que tenham concluído o ensino fundamental e desejem ingressar no curso Técnico em Administração: Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT), oferecido no IFRS – *Campus Sertão*. O ingresso dos estudantes ocorrerá por meio de processo seletivo.

3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS SERTÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei 11.892/2008, constituem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica, que visa responder às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) foi criado em 29 de dezembro de 2008, através da Lei nº 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil, vinculado ao Ministério da Educação (MEC). A instituição possui prerrogativas como autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (BRASIL, 2008). O início do IFRS foi a partir da integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) de Bento Gonçalves, com as Escolas Técnica Federal de Canoas, da Escola Técnica Federal de Sertão, Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Colégio Técnico Industrial Professor Mário Alquati, de Rio Grande. Durante esse processo, ocorreu a federalização de unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá e foram criados os campi de Caxias do Sul, Erechim, Osório, Restinga, Rolante, Vacaria, Viamão e o Campus Avançado de Veranópolis. Essas instituições hoje fazem parte do IFRS na condição de campus e/ou campus avançado (Figura 1), atuando do Norte ao Sul do estado do Rio Grande do Sul, totalizando mais de 27 mil estudantes.

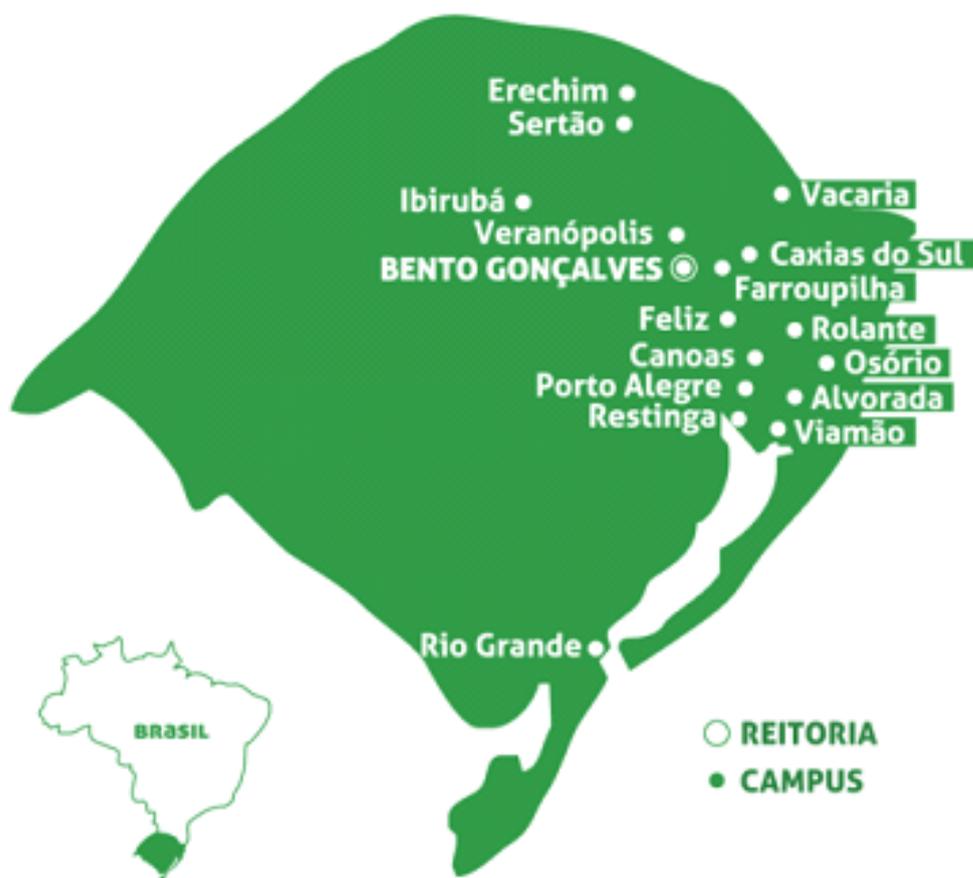


Figura 1 - Localização dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Fonte: <https://memoria.ifrs.edu.br/historia-do-ifrs/o-ifrs> (2022).

O IFRS oferta mais de 200 opções de cursos técnicos de nível médio, de graduação, especializações e mestrados profissionais, bem como disponibiliza cursos de extensão. A Figura 2 demonstra temporalmente a trajetória do IFRS.



Figura 2 - Trajetória histórica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e seus campus.

Fonte: <https://memoria.ifrs.edu.br/historia-do-ifrs/o-ifrs> (2022).

O IFRS *Campus Sertão* tem atuação na região norte do estado do Rio Grande do Sul, localizado no distrito Engenheiro Luiz Englert, município de Sertão, distante aproximadamente 328 km de Porto Alegre, capital do Estado. De acordo com o Perfil Socioeconômico de Municípios da Região de Abrangência do IFRS, a sua área de abrangência do *Campus Sertão* é da AMAU (Associação dos Municípios do Alto Uruguai), AMUNOR (Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense) e da AMPLA (Associação dos Municípios do Planalto).

Com a denominação de Escola Agrícola de Passo Fundo, o IFRS - *Campus Sertão* começou sua trajetória em 1957. Criado através da Lei nº 3.215, de 19 de julho de 1957, o Campus iniciou seu funcionamento pelo ano de 1963. Ao longo dos anos, o Campus passou por alterações em seu nome e a sua vinculação, em 13 de fevereiro de 1964 passou a denominar-se Ginásio Agrícola de Passo Fundo, com localização em Passo Fundo (RS), subordinado à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinária, ligada ao Ministério da Agricultura. Em 19 de maio de 1967, a instituição foi transferida, acompanhada de outros órgãos de ensino, para o Ministério da Educação e Cultura, sendo que em 25 de janeiro de

1968 houve a autorização do Ginásio Agrícola de Passo Fundo a funcionar como Colégio Agrícola. A denominação Colégio Agrícola de Sertão foi estabelecida pelo Decreto nº 62.519, de 09 de abril de 1968, que ficou sob a Coordenação Nacional de Ensino Agrícola - COAGRI até 1986. Em 04 de setembro de 1979 passou a instituição a denominar-se Escola Agrotécnica Federal de Sertão, subordinada nessa ação à Secretaria de Educação de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura. A autarquia federal foi instituída pela Lei Federal nº 8.731, de 16 de novembro de 1993, nesse ato conquistando autonomia administrativa e pedagógica. A nomeação para IFRS - *Campus* Sertão foi atribuída através da lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no dia 29 de dezembro de 2008. Nesta fase, o *Campus* foi incorporado a outros *campus*, perdeu algumas autonomias administrativas, pois foi criada a reitoria, centralizando e unificando os processos dos *campus*.

O IFRS - *Campus* Sertão completou em 2022 65 anos de história de formação de técnicos em agropecuária com mais de 3500 egressos, os quais não são somente profissionais, mas também líderes e cidadãos com destacada participação em todos os campos da ação humana. Integrando ao Plano de Expansão da educação profissional, desempenha função relevante na cooperação para o desenvolvimento socioeconômico regional, onde predomina a agricultura familiar.

Atualmente, o IFRS - *Campus* Sertão funciona em período integral - manhã, tarde e noite - com aulas teóricas e práticas. São desenvolvidos, atualmente, três cursos Técnicos (Agropecuária - modalidade integrada e subsequente e Manutenção e Suporte em Informática - modalidade integrada; Técnico em Comércio - Educação de Jovens e Adultos), nove cursos de graduação, sendo três Superiores de Tecnologia (Agronegócio, Gestão Ambiental, Análise e Desenvolvimento de Sistemas), dois de Bacharelado (Zootecnia e Agronomia), dois cursos de Licenciatura (Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas), dois cursos de Formação Pedagógica para graduados não licenciados e quatro cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de Teorias e Metodologias da Educação, Desenvolvimento e Inovação, Docência da Educação Profissional e Tecnológica e Sistemas de Produção Vegetal.

A atuação da Instituição junto à comunidade regional proporciona oportunidades de aperfeiçoamento interno, do próprio quadro funcional, com investimentos que qualificam o trabalho docente e discente, garantindo a inserção de bons profissionais no mundo do trabalho. Além disso, a Instituição atua através dos cursos regulares, de atividades de formação, qualificação e requalificação de agricultores, oferecendo, também, palestras e ações de desenvolvimento regional em parceria com outras organizações e instituições públicas e

privadas, a exemplo de municípios, de empresas, de cooperativas e de outras instituições de ensino como Universidades e Sindicatos.

À medida que a Instituição conquistou o reconhecimento da comunidade regional, como centro de excelência em educação profissional, passou também a considerar a necessidade de novos cursos de nível médio e superior cuja viabilidade se comprova pela demanda regional e inserção dos profissionais no mundo do trabalho.

4 PERFIL DO CURSO

O Técnico em Administração, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT, 2020), está inserido no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios. De acordo com o CNCT (2020), para atuar como Técnico em Administração são fundamentais:

Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco na geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda. Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade (CNCT, 2020).

Nesse sentido, o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional possibilita aos estudantes uma formação profissional ampla, com a proposta de oferecer tanto a formação básica quanto a educação profissional, vindo ao anseio da sociedade atual, que demanda uma educação integrada às novas demandas do mercado: uso das novas tecnologias, novos parâmetros ambientais e novas possibilidades de inserção social, considerando, principalmente, a demanda por ações de responsabilidade social. Dessa forma, a oferta de cursos técnicos cumprirá com os objetivos sociais do IFRS, que consiste em ofertar ensino público, gratuito e de qualidade para os cidadãos, contribuindo para a emancipação dos sujeitos por meio de formação técnico humanística de qualidade.

O Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT) tem duração de três anos. Juntamente com a formação profissional no campo da Administração, o estudante recebe uma sólida formação dos componentes curriculares do Ensino Médio. Ao final do curso, além dos conhecimentos que lhe conferem o título de Técnico em Administração, o discente estará preparado também para seguir nos estudos, prestar processo seletivo para curso de graduação, exame nacional do ensino médio (ENEM) e se posicionar como cidadão crítico e ético no mundo. O egresso, portanto, em função da formação recebida em Administração, deverá demonstrar um perfil empreendedor, capaz de mudar a realidade local.

5 JUSTIFICATIVA

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Brasil, perpassa um cenário de exclusão. Não se constituiu como predominante na sociedade brasileira a transição do jovem para o mundo do trabalho após finalizada a escolaridade básica, mas, especialmente, o ingresso precoce deste no mundo do trabalho e a conciliação ou superposição de estudo e de trabalho. Esses jovens e adultos excluídos do sistema de ensino por diversas razões (gênero, etnia, classe) representam as múltiplas ausências que a sociedade brasileira, excludente, relega para grande parcela da população desfavorecida economicamente, socialmente e culturalmente (BRASIL, 2007).

Nesse sentido e buscando enfrentar os problemas da Educação de Jovens e Adultos, a implantação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT) no IFRS – *Campus* Sertão colabora com o plano de expansão da rede federal de educação tecnológica, que destaca o desafio de ampliar a oferta de vagas com novos cursos, em sintonia com a vocação de cada *Campus*. O oferecimento do Curso pelo *Campus* Sertão justifica-se com base no que está previsto na Lei nº 11.741/2008 que “a Educação de Jovens e Adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional” (Art. 3º da Lei nº 11.741/2008). Sendo assim, a educação de jovens e adultos passa a ter um olhar mais profissional, já descrito de certa forma pela LDB (Lei nº 9.394/1996), de formar o cidadão que não concluiu os estudos no tempo certo, para o mundo do trabalho.

O projeto pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT) está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na LDB (Lei nº 9.394/1996) e no conjunto de leis, decretos, pareceres e referências curriculares que normatizam a educação profissional no sistema educacional brasileiro, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018) e com as Diretrizes Operacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução CNE/CEB nº 01/2021), atenderá os seguintes objetivos norteadores, conforme o Art. 2º desta Resolução:

Com o objetivo de possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos de todas as pessoas que não iniciaram ou interromperam o seu processo educativo escolar, a oferta da modalidade da EJA poderá se dar nas seguintes formas: I – Educação de Jovens e Adultos presencial; II – Educação de Jovens e Adultos na

modalidade Educação a Distância (EJA/EaD); III – Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, em cursos de qualificação profissional ou de Formação Técnica de Nível Médio (Resolução CNE/CEB nº 01, 2021).

Com a oferta do Curso Técnico em Administração pelo *Campus* Sertão, os jovens e adultos têm a possibilidade de cursar o ensino médio articulado à educação profissionalizante, com a proposta de oferecer tanto a formação inicial e continuada de trabalhadores quanto a educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, retomando assim os princípios ético e políticos já presentes no campo da Educação de Jovens e Adultos, como direito à educação, formação humana e à busca de universalização do ensino médio com vistas à elevação da escolaridade.

Face ao exposto, a integração da educação profissional com o processo produtivo, com a produção de conhecimentos e com o desenvolvimento científico-tecnológico é, antes de tudo, um princípio a ser seguido, uma vez que já está previsto na Lei que rege a educação nacional. Seguindo os preceitos dessa Lei e buscando atender de forma mais abrangente os jovens e adultos trabalhadores vitimados pelos processos de exclusão social, surge o Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada (Programa EJA-EPT), conforme Portaria 962, de 1º de dezembro de 2021, do Ministério da Educação (MEC). Através do Programa, pretende-se fomentar a EJA e responder em especial a meta 10 do Plano Nacional de Educação.

Neste contexto geral, o curso proposto justifica-se também por substituir o Técnico em Comércio na modalidade PROEJA, que atualmente é ofertado pelo *Campus* Sertão; esse curso entrará em processo de extinção após a implementação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT). Com a oferta do Curso Técnico em Administração pretende-se responder às demandas crescentes por formação profissional de técnicos de nível médio. A formação do Técnico em Administração, que por sua própria natureza, estão presentes em todas as atividades econômicas, pois a administração é uma área essencialmente prática, e seus temas de análise são, em sua maioria, relacionados a variáveis encontradas dentro de organizações e que influenciam seus objetivos e resultados. Segundo Megginson et al. (1998), a administração pode ser definida como trabalho com recursos humanos, financeiros e materiais para atingir objetivos organizacionais através do desempenho das funções de planejar, organizar, liderar e controlar.

6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO

6.1 Objetivo geral:

Promover a elevação da escolaridade e formar profissionais Técnicos em Administração de nível médio, com sólida formação humanística e que demonstrem compreensão da área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda.

6.2 Objetivos específicos:

a) proporcionar aos jovens e adultos excluídos do processo educacional em tempo regular a oportunidade de fazerem ou concluírem o Ensino Médio, oferecendo educação profissional baseada na construção do conhecimento no coletivo;

b) habilitar profissionais comprometidos com a organização, com a qualidade no atendimento e com a satisfação do cliente, a partir do desenvolvimento da autonomia, da criticidade e do empreendedorismo;

c) fomentar, junto aos estudantes, a elaboração de propostas de planejamento, de implantação e de administração, respeitando os valores humanos, preservando o meio ambiente, considerando a diversidade sociocultural e promovendo a inclusão social;

d) formar profissionais capazes de atuar em funções administrativas, nas empresas de todos os portes e ramos de atividades, no serviço público, na iniciativa privada ou no trabalho autônomo, com mobilidade permanente entre os diferentes tipos de ocupações;

e) atender à demanda da sociedade por profissionais da área de gestão, capazes de realizar atividades relacionadas à administração, à logística, às finanças, aos recursos humanos, ao marketing e à produção;

f) proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional através do conhecimento científico, tecnológico e cultural, considerando os aspectos humanos, econômicos e sociais;

g) executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços;

h) aprofundar e expandir o conhecimento sobre a utilização das tecnologias de informação e comunicação voltadas aos processos de ensino e de aprendizagem dos alunos;

i) aprimorar a inclusão através da acessibilidade pedagógica e momentos de debates referentes a temas transversais no decorrer do curso;

j) formar profissionais críticos, criativos e autônomos, cientes do papel socioeconômico e cultural que ocupam na História da sua região, através da inclusão de temas transversais, como educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena e Direitos Humanos.

6.3 Perfil do egresso

O egresso do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT), deverá ser um profissional com amplo domínio das bases científicas, tecnológicas e humanísticas indispensáveis para o exercício da profissão e da cidadania e capaz de agir com ética e responsabilidade, nos diferentes contextos da vida social e do mundo do trabalho nas organizações.

No que tange à sua formação, o Técnico em Administração poderá atuar em processos administrativos nas áreas de recursos humanos, de finanças, de compras, de logística, de vendas, de marketing, de produção e de outros relacionados ao funcionamento de uma organização, tendo como principais atribuições a definição de processos mais eficientes para as situações cotidianas, eventualmente envolvendo-se com questões mais complexas de gestão organizacional. Tem como diretrizes a busca da eficiência, eficácia, efetividade e relevância, amparadas na tolerância, no comportamento empreendedor e na ética.

A qualificação adquirida por esse profissional proporcionará mais oportunidades de inclusão social no mundo do trabalho de forma contínua. De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT, 2020) e em conformidade com este PPC, o Técnico em Administração será habilitado para:

a) executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica;

b) utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacionais, de coordenação, de chefia intermediária seja de direção superior, sob orientação;

- c) elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros;
- d) elaborar e expedir relatórios e documentos diversos;
- e) auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

6.4 Diretrizes e atos oficiais

O Projeto Pedagógico do Técnico em Administração - Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT) observa as determinações legais presentes:

- a) BRASIL. Constituição Federal. 1988;
- b) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações;
- c) Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que altera as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências;
- d) Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- e) Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- f) Lei nº 11.684, de 02/06/2008, que estabelece a inclusão, referente ao ensino da Arte; o da Filosofia e da Sociologia como componentes curriculares obrigatórias nos currículos do Ensino Médio;
- g) Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- h) Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de

28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;

i) Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985. Altera a Denominação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 14 de junho de 1985;

j) Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965. Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 13 de setembro de 1965;

k) Lei 13.006, de 26 de junho de 2014. Obriga a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica;

l) Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020;

m) Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

n) Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

o) Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e dá outras providências;

p) Decreto nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

q) Decreto nº. 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

r) Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;

- s) Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- t) Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências;
- u) Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- v) Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- w) Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos, desenvolvida por meio da Educação a Distância;
- x) Resolução CNE/CEB nº 03, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e substitui a Resolução CNE/CEB nº 02/2012;
- y) Resolução CNE/CEB nº 01/2021. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância;
- z) Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017;
- aa) Resolução nº 55 de 25 de junho de 2019, que institui a Política Institucional para os Cursos de Ensino Médio Integrado do IFRS;
- bb) Resolução nº 020, de 25 de fevereiro de 2014, que aprova o regulamento dos NAPNES do IFRS;

- cc) Resolução nº 021, de 25 de fevereiro de 2014, que aprova o regulamento do NEABI no IFRS;
- dd) Resolução nº 037, de 20 de junho de 2017, que aprova o regulamento do NEPGS no IFRS;
- ee) Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS: PDI 2018 a 2023 (Aprovado pelo Conselho Superior da instituição no mês de dezembro de 2018 e publicado pela Resolução nº 84/2018);
- ff) Organização Didática do IFRS. Conforme Resolução CONSUP IFRS nº 46, de 08 de maio de 2015. Alterada pelas Resoluções nº 071, de 25 de outubro de 2016 e nº 086, de 17 de outubro de 2017;
- gg) Normas para oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS (Instrução Normativa Proen nº 03 de 24 de março de 2020);
- hh) Instrução Normativa Proen 01, de 15 de maio de 2015, que normatiza as diretrizes gerais do Capítulo II, Título I, da Organização Didática do IFRS (Resolução Consup Nº 046, de 08.05.2015) e estabelece orientações para a metodologia de ensino, observando-se os princípios da flexibilidade curricular e das possibilidades diferenciadas de integralização dos cursos, dos projetos integradores interdisciplinares relacionados à aprendizagem baseada na resolução de problemas, das metodologias ativas de ensino e aprendizagem, do aproveitamento de estudos e competências baseada no mundo do trabalho, bem como do desenvolvimento de tecnologia no âmbito dos Cursos do IFRS;
- ii) Instrução Normativa PROEN nº 07, de 04 de setembro de 2020, que regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS;
- jj) Instrução Normativa PROEN nº 03, de 26 de maio de 2022, que dispõe sobre orientações e fluxos para a requisição de Ausência Justificada com Critérios (AJUS), de estudantes da Educação de Jovens e Adultos do IFRS.

6.5 Forma de ingresso

O ingresso de novos estudantes no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação

Profissional (EJA-EPT) do IFRS – *Campus* Sertão será anual, sendo oferecidas 30 (trinta) vagas.

A forma de ingresso ocorrerá em conformidade com a legislação vigente e o disposto na Organização Didática do IFRS (OD, 2017), especialmente no que concerne à Política de Ações Afirmativas do IFRS e a Política de Ingresso Discente do IFRS, e os documentos que orientam a Educação de Jovens e Adultos. Alguns critérios de seleção já são pré-definidos, tais como a idade mínima para ingresso (18 anos), bem como a obrigatoriedade de ter concluído o Ensino Fundamental.

6.6 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso

De acordo com as Diretrizes para a Educação de Jovens e Adultos a política educacional para formação integral dos estudantes é compreendida a partir de uma concepção de formação humana que toma a perspectiva da integração de todas as dimensões da vida no processo educativo, visando a formação omnilateral, de modo a integrar, de forma unitária, as dimensões fundamentais da vida: o trabalho (como princípio educativo), o conhecimento (ciência e tecnologia) e a cultura, numa superação da dualidade entre Educação Básica e Educação Técnica. A concepção da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio exige a superação de práticas de justaposição, eliminando qualquer perspectiva de hierarquização dos saberes do currículo, demandando a integração entre os conhecimentos das diversas áreas do saber.

A concepção curricular do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT) busca uma sólida formação profissional, em bases éticas e humanísticas, articulando os conhecimentos teóricos e práticos específicos com uma formação geral. Para alcançar a formação integral dos estudantes do IFRS - *Campus* Sertão, destaca-se que este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) observa as determinações legais presentes no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Organização Didática da Instituição.

Os princípios pedagógicos do IFRS permitem pensar os projetos pedagógicos de forma flexível, com ampla rede de significações, e não apenas como um lugar de transmissão do saber, vislumbrando a prática de educação que possibilite a aprendizagem de valores e de atitudes para conviver em democracia. Nas concepções pedagógicas deste Curso Técnico em

Administração EJA-EPT, pressupõe-se a construção do conhecimento relacionado aos fundamentos da educação, por meio da articulação dos componentes curriculares e de atividades interdisciplinares tendo como propósito a transdisciplinaridade.

Existe uma busca constante pelo desenvolvimento de profissionais preparados para o mundo do trabalho, com valores éticos, conectados às tecnologias sustentáveis e ao empreendedorismo, principalmente relacionado às especificidades regionais. Como forma de buscar a formação mencionada, o IFRS - *Campus* Sertão estimula ações de ensino, de pesquisa e de extensão; trabalha a aplicação dos saberes; estimula estudantes e professores à reflexão sobre o seu papel na sociedade e sua constituição como um agente de transformação.

6.7 Representação gráfica do perfil de formação

PRIMEIRO ANO	SEGUNDO ANO	TERCEIRO ANO
Língua Portuguesa/Lit. Brasileira I	Língua Portuguesa/Lit. Brasileira II	Língua Portuguesa/Lit. Brasileira III
Educação Física	Língua Inglesa	Química
Artes	Geografia	Física
Biologia	Filosofia	Matemática III
História	Sociologia	Gestão Ambiental
Matemática I	Matemática II	Gestão de Estoques e Suprimentos
Informática Básica	Informática Aplicada	Gestão de Custos
Fundamentos de Administração	Gestão de Pessoas	Projeto Integrador
Contabilidade Geral	Marketing e Técnica de Vendas	Matemática Comercial e Financeira
Logística Empresarial	Gestão da Qualidade	Administração Financeira e Orçamentária
Fundamentos de Direito Empresarial	Empreendedorismo e Inovação	

 Formação Núcleo de Base Comum por Área

 Formação Núcleo Profissional

6.8 Organização curricular do curso

De acordo com as diretrizes curriculares da Resolução CNE/CEB nº 01 de 2021 e com as metas propostas em âmbito nacional, bem como, com os princípios que subsidiam o trabalho educativo desenvolvido pela instituição, ambos ancorados não somente na questão da flexibilização, como também na interdisciplinaridade, na articulação entre teoria e prática, na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, apresenta-se algumas alternativas consideradas substancialmente significativas para a formação dos estudantes:

- a) Matriz curricular do curso elaborada de modo a propiciar a integração de áreas do conhecimento;
- b) Interdisciplinaridade especificada nos objetivos de cada unidade curricular;

c) Desenvolvimento de atividades complementares, entendidas como práticas acadêmicas que possam ser desenvolvidas sobre múltiplos formatos, tais como fóruns, cursos, palestras, oficinas, visitas técnicas, estágios extracurriculares, formação de grupos de pesquisa, incentivo a publicações, monitoria, entre outras, visando enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, ampliar os horizontes do conhecimento e das atividades acadêmicas para além da sala de aula, ampliar as perspectivas dos discentes em relação ao contexto social, econômico, técnico e cultural de sua área de formação e possibilitar a tomada de iniciativa e de desenvolvimento da autonomia do estudante.

Com base no disposto na legislação em vigor a organização curricular do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT) decorre de uma construção coletiva e democrática baseada na fundamentação legal supracitada no item 6.4 e nas particularidades do *Campus* Sertão. Para atender aos objetivos gerais e específicos do curso, bem como o perfil do egresso do curso, em cada período letivo foram organizados um conjunto de componentes curriculares vinculados à base comum e à formação profissional, trabalhados inclusive de forma interdisciplinar.

A base curricular do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT), considerou-se a inserção de conteúdos de formação geral que contemplem o resgate da autonomia e a identidade própria desse estudante, tornando-o mais participativo na sociedade. Da parte profissional, os conteúdos deverão atender a demanda do mercado na região, denotando profissionais capazes de aplicar conhecimentos da área administrativa.

No Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT), os componentes curriculares estão organizados em regime seriado com período anual, com aprovação e reprovação no final de cada ano letivo, após a realização dos exames finais. Tendo matrícula anual, com duração do curso de três anos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em horas-aula de 50 minutos, no turno noturno, totalizando 2.017 horas-relógio na matriz curricular. O curso será de forma presencial, distribuídas em 1.191 horas-relógio do núcleo geral para formação básica, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018) e 826 horas-relógio do núcleo específico prevista para a habilitação profissional em Técnico em Administração, conforme indicada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

(2020), acrescidas das horas destinadas eventualmente as avaliações finais. Ademais, o não cumprimento da carga horária total implica na não conclusão do curso.

6.9 Matriz curricular

No Técnico em Administração - Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT), os componentes curriculares estão organizados em regime seriado com período anual, constituída por componentes curriculares e estruturada em núcleos, conforme previsto na Organização Didática (OD, 2017). A carga horária mínima dos componentes curriculares é de 2.017 horas-relógio, distribuídas em três anos letivos. O Quadro 1 apresenta a matriz curricular do curso, identificando componentes do núcleo de base comum e do núcleo de formação profissional. Estão registradas as cargas horárias totais (em horas-relógio) e o quantitativo de horas-aulas semanais respectivas a cada componente, por ano letivo. Uma (01) hora-aula corresponde a um (01) período letivo de 50 minutos.

Quadro 1: Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT).

Ano	Componente Curricular	Carga horária (horas-relógio)	Carga horária (horas-aula)	Aulas na semana
1º ANO	Núcleo da Base Comum			
	Língua Portuguesa/Lit. Brasileira I	66	80	2
	Educação Física	66	80	2
	Artes	66	80	2
	Biologia	100	120	3
	História	66	80	2
	Matemática I	66	80	2
	Informática Básica	33	40	1
	Núcleo da Base Profissional			
	Fundamentos de Administração	33	40	1
	Fundamentos de Direito Empresarial	33	40	1
	Logística Empresarial	66	80	2
	Contabilidade Geral	66	80	2
	TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO 1º ANO		661	800
2º ANO	Núcleo da Base Comum			
	Língua Portuguesa/Lit. Brasileira II	66	80	2
	Língua Inglesa	66	80	2
	Geografia	66	80	2
	Filosofia	66	80	2

	Sociologia	66	80	2
	Matemática II	66	80	2
	Núcleo da Base Profissional			
	Informática Aplicada	66	80	2
	Gestão de Pessoas	66	80	2
	Gestão da Qualidade	33	40	1
	Marketing e Técnicas de Vendas	66	80	2
	Empreendedorismo e Inovação	33	40	1
	TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO 2º ANO	660	800	
3º ANO	Núcleo da Base Comum			
	Língua Portuguesa/Lit. Brasileira III	66	80	2
	Química	100	120	3
	Física	100	120	3
	Matemática III	66	80	2
	Núcleo da Base Profissional			
	Gestão Ambiental	33	40	1
	Matemática Comercial e Financeira	66	80	2
	Gestão de Estoques e Suprimentos	33	40	1
	Gestão de Custos	33	40	1
	Administração Financeira e Orçamentária	66	80	2
Projeto Integrador	133	160	4	

TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO 3º ANO		696	840	
	Núcleo de base comum	1.191	1.440	
	Núcleo profissional	826	1.000	
	Carga horária total do curso	2.017	2.440	

Obs carga horária anual:

33 horas-relógio = 40 horas-aula = 1 aulas por semana

66 horas-relógio = 80 horas-aula = 2 aulas por semana

100 horas-relógio = 120 horas-aula = 3 aulas por semana

133 horas-relógio = 160 horas-aula = 4 aulas por semana

6.10 Prática Profissional

A educação profissional compreende a inter-relação entre os conteúdos, saberes e experiências vivenciais como forma de consolidar conhecimentos para um bom desempenho do discente/egresso nos ambientes de trabalho e demais relações sociais. No Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT), serão apresentadas diferentes atividades pedagógicas para trabalhar os conteúdos e proporcionar o acesso à educação e à capacitação aos estudantes que, por diversos motivos, não concluíram a educação básica. Assim, o desenvolvimento da prática profissional, por não estar desvinculada da teoria, se dará mediante a integração entre os diferentes componentes curriculares, por meio do desenvolvimento, ao longo do curso, de diversas atividades, tais como estudos de caso, visitas técnicas, pesquisas e projetos, que proporcionem o conhecimento do mercado e das organizações de maneira mais efetiva. Além disso, o discente poderá realizar o Estágio Curricular não obrigatório, cuja carga horária será acrescida à sua formação.

Nessa perspectiva, as práticas de ensino oportunizam a construção e a vivência de situações que permitam investigar os elementos, as estruturas e as condicionantes que constituem o trabalho do docente, em um movimento dialético entre teoria e prática. Tal práxis possibilita, ainda, a elaboração de alternativas para a realização do trabalho docente realizado no espaço escolar, de tal modo que os vínculos entre o docente e o discente tendem a ser estreitados, ampliados e aprofundados.

Essa transversalidade das práticas de ensino durante todo o itinerário formativo do estudante se potencializa com a existência de espaços específicos de aprofundamento teórico-prático, previsto no componente curricular Projeto Integrador, no terceiro ano letivo, que visam proporcionar uma maior integração entre as diversas áreas do conhecimento trabalhado no curso, e, ainda, com as várias possibilidades culturais, políticas e socialmente integradoras existentes no *Campus* e no mundo do trabalho. As atividades desenvolvidas no Projeto Integrador têm o objetivo de conjugar a teoria e a prática, contribuindo para a formação do perfil do profissional. Essas atividades serão orientadas pelos docentes titulares do componente curricular do núcleo de formação básica e do núcleo de formação profissional, estando explicitadas no plano de ensino do Projeto Integrador. Essas práticas serão articuladas entre os componentes curriculares do curso, o que possibilita uma efetiva ação interdisciplinar, com a possibilidade de estarem atuando docentes de diversas áreas do

conhecimento estabelecem uma ligação entre os diferentes componentes curriculares, conectando-os às situações vivenciadas pelos discentes em suas realidades, considerando, assim, o contexto escolar, o contexto social e a diversidade de vivências. Desse modo, pretende-se apresentar desafios do mundo do trabalho aos discentes, para que tenham a condição de desenvolver a capacidade de identificação e a solução de problemas.

6.11 Programa por Componentes Curriculares:

6.11.1 Primeiro ano

Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA BRASILEIRA I	
Primeiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
<u>Objetivo geral do componente curricular:</u> Desenvolver habilidades de compreensão e expressão em língua portuguesa, oportunizando o desenvolvimento de competência crítica e reflexiva de leitura e produção textual e da compreensão sobre o funcionamento da língua em suas múltiplas variedades, regionais e sociais, e nas diferentes situações de interação social, principalmente no mundo do trabalho.	
<u>Ementa:</u> Estudo dos níveis de linguagem e seus usos; leitura, interpretação e produção de textos; análise de sinônimos, homônimos e parônimos; conceitualização de literatura; discussão sobre gêneros literários; estudo das classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo e numeral); escrita de parágrafos; compreensão das tipologias textuais narrativa e descritiva; conceitualização e busca de relações entre frase, oração e período; estudo dos sinais de pontuação, acentuação e ortografia; estudo dos termos essenciais da oração; leitura, interpretação e produção de textos; análise e produção de narrativas em diferentes modalidades.	
<u>Referências Básicas:</u> ABAURRE, Maria L. M.; ABAURRE, Maria Bernadete Marques; PONTARA, Marcela Nogueira. Gramática : texto, análise e construção de sentido. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2010. CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática : texto, reflexão e uso. 3. ed. São Paulo: Atual, 2008. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Aurélio : o dicionário da língua portuguesa. 2. ed. Curitiba: Positivo, 2008.	
<u>Referências Complementares:</u>	

<p>CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Literatura Brasileira em diálogo com outras literaturas e outras linguagens. 4. ed. São Paulo: Atual, 2009.</p> <p>CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2007.</p> <p>NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português. 2. ed. São Paulo, SP: UNESP, 2011.</p> <p>NICOLA, José de; TERRA, Ernani. 1001 dúvidas de português. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Português: de olho no mundo do trabalho. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2009.</p>
<p>Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.</p>

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA	
Primeiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
<p>Objetivo geral do componente curricular: Aprimorar habilidades e competências atitudinais, conceituais e procedimentais, por meio de práticas sistematizadas sobre a cultura corporal de movimento, capacitando o educando para a regulação, interação e transformação em relação ao meio em que vive, contribuindo para a formação do sentido de ser humano, conhecendo testes e medidas de avaliação e conscientizando-se dos benefícios da prática para a melhoria na qualidade de vida.</p>	
<p>Ementa: Introdução à Educação Física; conhecimento anátomo-fisiológico do corpo humano; educação nutricional e alimentar; noções de cuidados e primeiros socorros nos esportes; práticas da cultura corporal do movimento.</p>	
<p>Referências Básicas: FOSS, Merle L. Fox bases fisiológicas do exercício e do esporte. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. GALLAHUE, David L. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 3. ed. São Paulo: Phorte, 2005. SCHMIDT, Richard A.; WRISBERG, Craig A. Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada na situação. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p>	
<p>Referências Complementares: BARBANTI, Valdir José. Esporte e atividade física: interação entre rendimento e qualidade de vida. São Paulo: Manole, 2002.</p>	

FLEGES, Melinda J.; FERRAZ, Rogério. **Primeiros socorros no esporte**. 3. ed. Barueri: Manole, 2008.

POLLOCK, Michael L.; WILMORE, Jack; H. FOX, Samuel M. **Exercícios na saúde e na doença**: avaliação e prescrição para prevenção e reabilitação. Rio de Janeiro: MEDSI, 1986.

WEINECK, Jürgen. **Atividade física e esporte**: para quê? São Paulo: Manole, 2003.

WOLINSKI, Ira.; HICKSON, James F. Jr. **Nutrição no exercício e no esporte**. 2. ed. São Paulo: Roca, 1996.

Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.

Componente Curricular:	
ARTES	
Primeiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
Objetivo geral do componente curricular: Contribuir para que os educandos compreendam aspectos significativos de suas identidades culturais e das comunidades em que vivem, assim como a produção artística de diferentes culturas e épocas, os processos de gestão e produção cultural, o que possibilitará a ampliação da consciência crítica, a capacidade de criar e/ou propor eventos artísticos e culturais etc., de reconhecer e interpretar o mundo.	
Ementa: Estudo/pesquisa do conceito de cultura, de arte e suas respectivas linguagens, do repertório cultural dos educandos e de produtos culturais presentes na comunidade em que vivem e em diversas culturas e épocas (arte afro-brasileira, indígena, etc), destacando-se algumas temáticas presentes na arte contemporânea (arte e meio ambiente, arte e direitos humanos etc.), mediante a articulação dos três eixos de ensino-aprendizagem em arte (contextualização histórico/cultural, apreciação estética e produção artística), bem como a abordagem do conteúdo gestão e produção cultural. Estudo/pesquisa das artes relacionadas ao teatro, dança, música e artes visuais.	
Referências Básicas: BOZZANO, Hugo. B; FRENDA, Perla; GUSMÃO, Tatiane Cristina. Arte em interação : ensino médio – arte. São Paulo: IBEP, 2013. MEIRA, Béa; PRESTO, Rafael; SOTER, Silvia. Percursos da arte : ensino médio – arte. São Paulo: Scipione, 2016. UTURARI, Solange; LIBÂNEO, Daniela; SARDO, Fábio; FERRARI, Pascoal. Arte por toda parte : ensino médio. 2. ed. São Paulo: FTD, 2016.	
Referências Complementares:	

CANTON, Kátia. **Novíssima arte brasileira**: um guia de tendências. São Paulo: Iluminuras, 2000.

CONDURU, Roberto. **Arte afro-brasileira**. Belo Horizonte: C/Arte Editora, 2007.

LAGROU, Els. **Arte indígena no Brasil**: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C/Arte, 2019.

MACHADO, Jones. **Gestão e produção cultural**. 2. ed. Curitiba: Apris, 2017.

NOBRIGA, Heloísa de Sá; VENTURINI, Castro Venturini; GONÇALVES, Luana Vieira Gonçalves. **Arte contemporânea**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional, 2016.

Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.

Componente Curricular:	
BIOLOGIA	
Primeiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
120 h	100 h
Objetivo geral do componente curricular: Identificar a Biologia como a ciência do estudo da vida, contextualizando com as diferentes origens étnicas e culturais dos alunos e suas vivências, buscando o entendimento e a importância desse campo de conhecimento na compreensão do cotidiano.	
Ementa: Estabelecimento da importância da Biologia para a compreensão dos seres vivos e do cotidiano; compostos químicos dos seres vivos e educação alimentar; citologia: membrana plasmática, citoplasma, organelas e núcleo; divisão celular; orientações sobre educação sexual: métodos contraceptivos e IST; conceitos básicos de ecologia; ecossistema: fluxo de energia e ciclo da matéria; impactos ambientais, poluição e saneamento básico; estabelecimento de relações entre a biodiversidade e classificação dos seres vivos; características gerais dos vírus; bactérias; protistas; fungos; plantas e animais; aspectos gerais de fisiologia humana: funcionamento de órgãos e sistemas; noções gerais sobre a origem da vida e evolução; fundamentos de genética, hereditariedade e mecanismos de transmissão de características.	
Referências Básicas: LINHARES, Sérgio; GEWANDSSNAJDER, Fernando; PACCA, Helena. Biologia Hoje . Volume 1, 2 e 3. 3. ed. São Paulo: Ática, 2016. LOPES, Sônia; ROSSO, Sérgio. BIO . Volume 1, 2 e 3. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. SCHWAMBACH, Cornélio; SOBRINHO, Geraldo C.. Biologia . Curitiba: Intersaberes, 2017.	
Referências Complementares: AMABIS, José M.; MARTHO, Gilberto R. Biologia . Volume 1, 2 e 3. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2010.	

LOPES, Sônia. **Bio**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, Elaine F.; NADAL, Thaisa M. **Fundamentos da Biologia**. Curitiba: Contentus, 2020.

SADAVA, David (et al). **VIDA, a ciência da biologia**: forma e função de plantas e animais. 11. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019.

SANTOS; Ivone A.; SILVA, Narali M.. **Fundamentos da biologia**. Curitiba: Intersaberes, 2021.

Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.

Componente Curricular: HISTÓRIA	
Primeiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
Objetivo geral do componente curricular: Entender as mudanças sociais, políticas e econômicas de cada período histórico, proporcionando o reconhecimento dos processos sociais como resultantes de um conjunto de ações humanas interligadas que permitem uma compreensão melhor das sociedades atuais.	
Ementa: Estudo dos períodos da pré-história: paleolítico, mesolítico e neolítico; primeiros agrupamentos humanos e povos sem escrita; estudo e compreensão do surgimento do Estado e formas de organização social; estudo das sociedades antigas do Ocidente e do Oriente; Mundo Islâmico; África Antiga; estudo do Mundo Medieval e Feudalismo no Ocidente e Oriente; estudo e estabelecimento de relações entre Renascimento Comercial e Urbano Europeu e Renascimento Islâmico; História do Brasil e seus períodos: Colônia, Império e República; Articulação do pensamento histórico produzido no mundo com a realidade brasileira; Cultura popular brasileira e contemporaneidade; História e cultura Afro-brasileira e Indígena; Estabelecimento de relações entre trabalho e produção, tecnologia e ciência, em uma abordagem histórica ao longo dos períodos que compõem a História Geral.	
Referências Básicas: COTRIN, Gilberto. História Global : Brasil e Geral. São Paulo: Saraiva, 2002. FIGUEIRA, Divalte Garcia. História . São Paulo: Ática, 2001. PETTA, Nicolina Luiza de; OJEDA, Eduardo Aparício Baez. História : uma abordagem integrada. São Paulo: Moderna, 2003.	
Referências Complementares: ARRUDA, José Jobson de A.; PILETTI, Nelson. Toda a História : história geral e história do Brasil. São Paulo: Ática, 2004.	

AZEVEDO, Gislaine C.; SERIACOPI, Reinaldo. **História**. São Paulo: Ática, 2007.

MOCELLIN, Renato. **História**. São Paulo: IBEP, 2005.

PAZZINATO, Alceu L.; SENISE, Maria Helena V. **História Moderna e Contemporânea**. São Paulo: Ática, 2004.

SCHMIDT, Mário. **Nova História Crítica**. São Paulo: Nova Geração, 2008.

Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.

Componente Curricular: MATEMÁTICA I	
Primeiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
<p>Objetivo geral do componente curricular: Preparar o aluno para compreender e aplicar conceitos matemáticos de forma a solucionar problemas e tomar decisões na vida cotidiana e no mundo profissional; compreender e solucionar problemas envolvendo grandezas, utilizando os conceitos de razão e proporção; entender a relação de grandezas diretamente e inversamente proporcionais, através de problemas aplicados; relacionar grandezas, valores, quantidades através da taxa percentual; entender a construção da reta real através do estudo dos conjuntos numéricos.</p>	
<p>Ementa: Estudo das operações básicas de adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros; definição e Propriedades da Potenciação e Radiciação; resolução de Expressões Numéricas envolvendo as operações básicas com a potenciação e radiciação; conceituação e técnicas de resolução da Equação de primeiro grau; utilização dos conceitos de Razão e Proporção para comparação de grandezas; compreensão das diferenças entre Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; problemas aplicados sobre grandezas, utilizado o conceito de taxa percentual; apresentação dos conjuntos numéricos; operações no conjunto dos números racionais.</p>	
<p>Referências Básicas: DANTE, Luiz Roberto. Matemática. São Paulo: Ática, 2004. GIOVANI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. JÚNIOR, José Ruy Giovanni. Matemática Fundamental. São Paulo: FTD, 1994. PAIVA, Manoel. Matemática. São Paulo: Moderna, 2005.</p>	
<p>Referências Complementares: BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: ensino médio. São Paulo: Moderna, 2003.</p>	

IEZZI, Gelson (et al). Matemática : Ciência e Aplicações. 2 ed. São Paulo: Atual, v.1, 2004.
JAKUBOVIC, Marcelo; LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa . São Paulo: Scipione, 1994.
MELLO, José L. P.. Matemática Construção e Significado . São Paulo: Moderna, 2005.
SCIPIONE, Di Pierro Netto (et al). Matemática : 1º Grau. São Paulo: Saraiva, 1981.
Pré-requisitos e co-requisitos : Não há pré-requisitos ou co-requisitos.

Componente Curricular: INFORMÁTICA BÁSICA	
Primeiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
40 h	33 h
Objetivo geral do componente curricular: Possibilitar o desenvolvimento da autonomia dos estudantes nos processos de ensino e de aprendizagem através da utilização de ambiente de ensino e aprendizagem de forma presencial e a distância via internet.	
Ementa: Caracterização de internet e endereço eletrônico; estudo da teoria e prática sobre a utilização e aplicação de ambientes virtuais de aprendizagem e softwares utilizados de forma remota (Internet); instrumentalização no AVEA Moodle.	
Referências Básicas: BEHAR, Patrícia. Modelos pedagógicos em educação à distância . Porto Alegre: Artmed, 2009. BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância . 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2012. LITTO, Fredric; FORMIGA, Marcos. Educação a Distância : o estado da arte. São Paulo: Pearson, 2009.	
Referências Complementares: BEHAR, Patrícia. Competências em Educação a Distância . Porto Alegre: Penso, 2013. BORBA, Marcelo; MALHEIROS, Ana Paulo; AMARAL, Rúbia. Educação a Distância online . Belo Horizonte: Autêntica, 2013. GONZALEZ, Mathias. Fundamentos da tutoria em Educação a Distância . São Paulo: Avercamp, 2005. GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin (Org.). Educação tecnológica : desafios e perspectivas. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.	

SONZA, Andréa Poletto; SALTON, Bruna Poletto; STRAPAZZON, Jair Adriano (Org.). **O uso pedagógico dos recursos de tecnologia assistiva**. Porto Alegre: CORAG, 2015.

Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.

Componente Curricular: FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Primeiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
40 h	33 h
Objetivo geral do componente curricular: Compreender o significado da Administração, as principais funções administrativas e áreas de uma organização.	
Ementa: Definição de administração; antecedentes históricos; habilidades necessárias ao profissional de administração; principais teorias; o processo administrativo; planejamento (níveis e etapas); organização (estrutura e principais áreas de uma organização).	
Referências Básicas: CERTO, Samuel C. Administração moderna . 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003. MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. NOGUEIRA, Arnaldo José França Mazzei. Teoria geral da administração para o século XXI . São Paulo: Ática, 2007.	
Referências Complementares: CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração . 7. ed. São Paulo: Campus, 2004. DAFT, Richard L. Administração . São Paulo: Cengage Learning, 2010. FAYOL, Henri. Administração industrial e geral . 10. ed. São Paulo: Atlas, 1990. MORGAN, Gareth. Imagens da organização . São Paulo: Atlas, 2006. TAYLOR, Frederick W. Princípios de administração científica . 8. ed. São Paulo: Atlas, 1990.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: FUNDAMENTOS DE DIREITO EMPRESARIAL	
Primeiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
40 h	33 h
<p><u>Objetivo geral do componente curricular:</u> Desenvolver os conceitos fundamentais do Direito Empresarial de modo a que o Técnico em Administração compreenda os fundamentos e tópicos principais relacionados à Legislação Brasileira que regula o Direito de Empresa.</p>	
<p><u>Ementa:</u> Estudo de Direito do Empresário, das Sociedades, da Recuperação de Empresa, dos Títulos de Crédito; aspectos atuais em Direito da Empresa; tendências nas áreas de gestão empresarial; a empresa e a propriedade industrial; o empresário e o direito do consumidor; direitos Humanos na atividade empresarial.</p>	
<p><u>Referências Básicas:</u> BRASIL. Código civil e constituição federal 2015. 66. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015. COLETO, Aline C.; ALBANO, Cícero J. Direito aplicado a cursos técnicos. Curitiba, PR: Editora do Livro Técnico, 2010. RUSSO, Francisco; OLIVEIRA, Nelson de. Manual prático de constituição de empresas. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p>	
<p><u>Referências Complementares:</u> ARMELIN, Danylo A. Direito empresarial. São Paulo: Unopar Kroton, 2015. BRASILINO, Fábio. Bem jurídico empresarial, função social, preservação da empresa e proteção ao patrimônio mínimo empresarial. Rio de Janeiro: Método, 2019. PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Contratos de colaboração empresarial. Rio de Janeiro: Forense, 2019. TOMAZETTE, Marlon. Comentários à reforma da lei de recuperação de empresas e falência: conforme as alterações trazidas pela Lei 14.112/2020. Indaiatuba: Foco, 2021.</p>	
<p><u>Pré-requisitos e co-requisitos:</u> Não há pré-requisitos ou co-requisitos.</p>	

Componente Curricular: LOGÍSTICA EMPRESARIAL	
Primeiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
Objetivo geral do componente curricular: Desenvolver a capacidade de compreensão e análise das atividades logísticas nas empresas e no ambiente competitivo.	
Ementa: Estudo de logística integrada, centros de armazenagem e distribuição; tecnologia de informação nas atividades logísticas; operadores logísticos; modais de transporte; logística reversa.	
Referências Básicas: BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial . 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. BERTAGLIA, Paulo R. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento . 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2009. NOVAES, Antônio G. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação . 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.	
Referências Complementares: ARNOLD, J. R. Tony; ESTEVES, Lenita M. R. Administração de materiais: uma introdução . São Paulo: Atlas, 2015. BALLOU, Ronald H. Logística empresarial: transportes, administração de materiais, distribuição física . São Paulo: Atlas, 1993. BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento . São Paulo: Atlas, 2010. FIGUEIREDO, Kleber F.; FLEURY, Paulo F.; WANKE, Peter (Org.) Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: planejando o fluxo de produtos e dos recursos . São Paulo: Atlas, 2003. POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: CONTABILIDADE GERAL	
Primeiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar ao aluno uma visão sobre a função da Contabilidade, com ênfase nos instrumentos contábeis aplicados nas atividades empresariais.	
Ementa: Introdução à contabilidade: conceitos gerais e princípios fundamentais; o estudo do Patrimônio e as suas variações; conhecimento das Contas contábeis, a sua contabilização e a sua escrituração; levantamento do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo do Resultado do Exercício e de outras demonstrações contábeis pertinentes.	
Referências Básicas: MARION, José C. Contabilidade básica . São Paulo: Atlas, 2018. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica fácil . São Paulo, 2013. VILA, Carlos Alberto de. Contabilidade básica . Curitiba: Editora do livro Técnico, 2010.	
Referências Complementares: BASSO, Irani Paulo. Contabilidade geral básica . Ijuí: Unijuí, 2011. IUDÍCIBUS, Sérgio de (et al). Contabilidade introdutória . São Paulo: Atlas, 2023. PADOVEZE, Clóvis Luís. Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária . São Paulo: Atlas, 2016. PINTO, Maikol N.; VASQUEZ, Selma C.. Contabilidade geral: fundamentos e práticas . São Paulo: Érica, 2019. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil . São Paulo: Saraiva, 2013.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

6.11.2 Segundo ano

Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA BRASILEIRA II	
Segundo Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
Objetivo geral do componente curricular: Incentivar a compreensão e o planejamento da estrutura do texto, suas partes e relações entre elas, conteúdo, tema e delimitação, objetivo do texto, ideias principais e secundárias, implícitas e argumentos, interação entre autor e leitor.	
Ementa: Caracterização da tipologia argumentativa e estudo de estratégias argumentativas; compreensão de coesão e coerência; noção de parágrafo e tópico frasal; estudo dos pronomes; leitura, interpretação e produção de textos; reflexão sobre gêneros literários; estudo da argumentação publicitária; análise de textos da esfera publicitária; reflexão sobre textos que tratam de Direitos Humanos, Educação Ambiental e Cultura Afro-brasileira e Indígena; caracterização dos Implícitos; estudo dos Verbos; leitura, interpretação e produção de textos; discussão sobre Literatura afro-brasileira; construção de conhecimentos relacionados às figuras de linguagem.	
Referências Básicas: ABAURRE, Maria Luiza Marques; ABAURRE, Maria Bernadete Marques; PONTARA, Marcela Nogueira. Gramática: texto, análise e construção de sentido. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2010. CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática: texto, reflexão e uso. 3. ed. São Paulo: Atual, 2008. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Aurélio: o dicionário da língua portuguesa. 2. ed. Curitiba: Positivo, 2008.	
Referências Complementares: CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Literatura Brasileira em diálogo com outras literaturas e outras linguagens. 4. ed. São Paulo: Atual, 2009. CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexibon Editora Digital, 2007. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2011. NICOLA, José de; TERRA, Ernani. 1001 dúvidas de português. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Português: de olho no mundo do trabalho. 2. ed. São Paulo: Editora Scipione, 2009.	

Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.

Componente Curricular: LÍNGUA INGLESA	
Segundo Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
Objetivo geral do componente curricular: Compreender diferentes modalidades textuais, com seus respectivos significados e suas características contextuais, sob a perspectiva de uma educação linguística, consciente e crítica, enfatizando o uso do idioma como uma importante ferramenta de integração intercultural.	
Ementa: Estudo da Língua Inglesa nos aspectos básicos gramaticais, estruturais, vocabulares e culturais, com ênfase na leitura e compreensão de textos, desenvolvendo as habilidades de leitura e escrita de textos da esfera administrativa e empresarial; elaboração de identificação pessoal, saudações e pedidos; construção de vocabulário relacionado à atividade profissional.	
Referências Básicas: DICIONÁRIO Oxford escolar: para estudantes brasileiros de inglês: português-inglês [e] inglês-português. 2nd ed. rev. atual. Oxford: Oxford University, c2007, 2009. MURPHY, Raymond. Essential grammar in use : a self-study reference and practice book for elementary students of English: with answers. 3rd. Cambridge, UK: Cambridge, 2007. PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e. Ensino de língua inglesa no ensino médio : teoria e prática. São Paulo, SP: Edições SM, 2012.	
Referências Complementares: FERRARI, Mariza Tiemann; RUBIN, Sarah Giersztel. Inglês : volume único para o ensino médio. São Paulo: Editora Scipione, 2010. MACMILLAN English dictionary for advanced learners. 2nd ed. Oxford, UK: MacMillan, 2007. MURPHY, Raymond. Essential grammar in use : a self-study reference and practice book for elementary students of English: with answers. 3rd. Cambridge, UK: Cambridge, 2007. SANTOS, Denise. Ensino de língua inglesa : foco em estratégias. Barueri, SP: Disal, 2012. SOUZA, Adriana Grade Fiori (et al). Leitura em língua inglesa : uma abordagem instrumental. 2. ed. São Paulo, SP: Disal, c2010.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: GEOGRAFIA	
Segundo Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
<p><u>Objetivo geral do componente curricular:</u> Promover a reflexão espacial dos educandos a partir dos conceitos centrais da Geografia, de modo a compreender as relações sociedade-natureza e suas conseqüentes transformações multiescolares e os rearranjos territoriais do mundo contemporâneo, assim como as relações econômicas, políticas e socioespaciais inerentes à globalização e suas repercussões no âmbito do cotidiano e do lugar.</p>	
<p><u>Ementa:</u> Conceitos de espaço geográfico, lugar e paisagem; Natureza, sociedade e transformações das paisagens; Orientação e localização no espaço geográfico; Representação do espaço geográfico; Movimentos da Terra e suas conseqüências; Definição de território e territorialidade; Geopolítica, ordem mundial e território no Século XX; Globalização e organização do mundo contemporâneo; Globalização e a questão ambiental.</p>	
<p><u>Referências Básicas:</u> ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de, RIGOLIN, Tércio Barbosa. Geografia: geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2005. MOREIRA, João Carlos, SENE, Eustáquio de. Geografia. São Paulo: Scipione, 2005. VESENTINI, José Willian. Geografia: geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2005.</p>	
<p><u>Referências Complementares:</u> ALMEIDA, Lúcia M. Alves de; RIGOLIN, Tércio B. Fronteiras da globalização. 3 ed. São Paulo: Ática, 2016. BOLIGIAN, L.; A. T. A. Geografia: espaço e vivência. São Paulo: Atual, 2004. GUERINO, L. A. Geografia: a dinâmica do espaço geográfico. Curitiba: Positivo, 2010. MARTINEZ, Rogério; VIDAL, Wanessa P. G. Novo olhar: geografia. São Paulo: FTD, 2013. MARTINI, A.; GAUDIO, R. S. Geografia: ensino médio. 2. ed. São Paulo: IBEP, 2010.</p>	
<p><u>Pré-requisitos e co-requisitos:</u> Não há pré-requisitos ou co-requisitos.</p>	

Componente Curricular:	
FILOSOFIA	
Segundo Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
Objetivo geral do componente curricular: Desenvolver com o educando a capacidade da reflexão filosófica, proporcionando uma análise elaborativa e capaz de criar um olhar crítico sobre temas como ética, moral, cultura, conhecimento, filosofia política e emoções.	
Ementa: Compreensão do que é filosofia e como ocorre a reflexão filosófica; interpretação da ética como disciplina filosófica; ética e moral; estabelecimento de relação entre ética e direitos humanos; interpretação da filosofia e cultura; definição de diversidade cultural; discussão sobre intolerância cultural; reflexão sobre o ato de conhecer; busca pela compreensão da filosofia da ciência; busca pelo entendimento dos problemas da cultura científico-tecnológica; análise sobre as questões da metafísica; estudo sobre filosofia política; estabelecimento da relação entre democracia e autoritarismo; reflexão sobre a estética; estudo sobre inteligência emocional; discussão sobre o governo das emoções.	
Referências Básicas: ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando . 4. ed. São Paulo: Moderna, 2009. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Temas de filosofia . 3. ed. São Paulo: Moderna, 2008. CHAUI, Marilena. Convite à filosofia . 13. ed. São Paulo: Ática, 2005.	
Referências Complementares: BENINCÁ, Elli. Introdução à filosofia . Passo Fundo: Pe. Berthier. 1975. CENCI, Angelo V. Ética geral e das profissões : Ijuí: Unijuí, 2010. CHAUI; OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. Filosofia e sociologia : série novo ensino médio. São Paulo: Ática, 2009. COTRIM, Gilberto. Fundamentos da Filosofia : história e grandes temas. São Paulo: Saraiva, 2006. FERRY, Luc. Aprender a viver : filosofia para os novos tempos. São Paulo: Objetiva, 2007.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: SOCIOLOGIA	
Segundo Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
Objetivo geral do componente curricular: Propiciar a compreensão do campo do conhecimento sociológico e promover o conhecimento de conceitos sociológicos relevantes para a análise das problematizações e contextualizações propostas referentes a realidade social, privilegiando a brasileira.	
Ementa: Análise das diferentes formas de conhecimento: conhecimento científico e senso comum; caracterização da Sociologia como uma ciência; o exame do processo histórico de surgimento da Sociologia; exame do processo de socialização e das instituições sociais; investigação sobre a estratificação e desigualdades sociais e sua relação com o mundo do trabalho; desenvolvimento da compreensão da cultura brasileira, do contexto sócio-histórico de sua formação e do seu desenvolvimento; análise das relações étnicas e raciais, com ênfase no estudo das culturas afro-brasileiras e indígenas; investigação dos conceitos de cultura popular e erudita e indústria cultural; exame das relações de gênero; estabelecimento de relações entre os conceitos de direitos humanos e cidadania; estudo dos Movimentos sociais; reflexões sobre a questão política no Brasil: sistema político e eleitoral.	
Referências Básicas: GIDDENS, Anthony. Sociologia . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. OLIVEIRA, Pérsio dos Santos de. Introdução à sociologia . São Paulo: Ática, 2008. TOMAZI, Nelson Dacio. Sociologia para o ensino médio . São Paulo: Atual, 2007.	
Referências Complementares: BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim; WERNECK, Alexandre (tradutor). Aprendendo a pensar com a sociologia . Rio de Janeiro: J. Zahar, 2010. CASTRO, Ana Maria de; DIAS, Edmundo F. Introdução ao pensamento sociológico: Durkheim/Weber/Marx/Parsons . Rio de Janeiro: Centauro, 2001. COHN, Gabriel (org.). Sociologia para ler os clássicos . Rio de Janeiro: Azougue, 2005. LALLEMENT, Michel. História das ideias sociológicas: das origens a Max Weber . Petrópolis: Vozes, 2003. LIEDKE FILHO, E. A sociologia no Brasil: história, teorias e desafios . Sociologia, Porto Alegre, ano 7, n. 14, jun/dez. 2005, p. 376-437.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: MATEMÁTICA II	
Segundo Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
<u>Objetivo geral do componente curricular:</u> Fornecer aos alunos a compreensão da relação entre duas variáveis e aplicar tais conceitos em sua área de formação; promover a construção e análise de gráficos das funções, permitindo aos alunos a utilização das técnicas aprendidas em situações reais; utilizar os conceitos de matrizes e determinantes para a representação e manipulação de dados de forma organizada; entender as técnicas de resolução dos sistemas lineares, trabalhando com problemas com múltiplas variáveis em estudos em áreas relacionadas.	
<u>Ementa:</u> Estudo e definição de função; conceituação e definições das principais funções: função afim, função quadrática e função exponencial; construção e análise de gráficos das funções, assim como suas aplicações; estudo das matrizes e determinantes; utilização dos conceitos de matrizes e determinantes para a resolução de sistemas lineares.	
<u>Referências Básicas:</u> DANTE, Luiz Roberto. Matemática . São Paulo: Ática, 2004. GIOVANI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. JÚNIOR, José Ruy Giovani. Matemática fundamental . São Paulo: FTD, 1994. IEZZI, Gelson (et al). Matemática: ciência e aplicações . 2. ed. São Paulo: Atual, 2004.	
<u>Referências Complementares:</u> BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: Ensino médio . São Paulo: Moderna, 2003. JAKUBOVIC, Marcelo. LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa . São Paulo: Scipione, 1994. MELLO, José Luiz Pastore. Matemática construção e significado . São Paulo: Moderna, 2005. PAIVA, Manoel. Matemática . São Paulo: Moderna, 2005. SCIPIONE, Di Pierro Netto (et al). Matemática: 1º grau . São Paulo: Saraiva, 1981.	
<u>Pré-requisitos e co-requisitos:</u> Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: INFORMÁTICA APLICADA	
Segundo Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
Objetivo geral do componente curricular: Reconhecer a informática como ferramenta para novas estratégias de aprendizagem, com a finalidade de contribuir de forma significativa para o processo de construção do conhecimento, nas diversas áreas e proporcionar aos alunos a possibilitar do uso dos principais sistemas operacionais e ferramentas de produtividade sob a perspectiva do uso de ferramenta livre com a finalidade da redução de custo para as empresas e indivíduos..	
Ementa: Aprofundamento das funções básicas dos principais produtos de automação da micro-informática, tais como sistemas operacionais, e utilização de softwares aplicativos de edição de textos; estudo da utilização de software de apresentação e planilhas de cálculos, por meio da teoria e prática com estudos relacionados aos recursos aplicados na área de administração.	
Referências Básicas: CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. MANZANO, José Augusto N. G.; MANZANO, André Luiz N. G. Estudo dirigido de microsoft office excel avançado . 2003. 4. ed. São Paulo: Érica, 2008. TAJRA, Sanmya Feitosa. Projetos em Sala de Aula – PowerPoint . 7. ed. São Paulo: Érica, 2011.	
Referências Complementares: LANCHARRO, Eduardo A. Informática Básica . São Paulo: Pearson, 1991. MANZANO, André Luiz N. G. Estudo dirigido de microsoft office Power point 2007 . 2. ed. São Paulo: Érica, 2007. MEIRELES, F.S. Informática: novas aplicações com microcomputadores . São Paulo: Makron Books, 1994. NASCIMENTO, Angela J. Introdução à Informática . São Paulo: Makron Books, 1990. OLIVEIRA, Celina Couto de. Ambientes informatizados de aprendizagem: produção e avaliação de software educativo . São Paulo: Papirus, 2001.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: GESTÃO DE PESSOAS	
Segundo Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
<u>Objetivo geral do componente curricular:</u> Reconhecer a importância da gestão de pessoas nas organizações, compreendendo os subsistemas da área e os métodos necessários à atuação do Técnico em Administração.	
<u>Ementa:</u> Evolução da Gestão de Pessoas; aspectos básicos dos Subsistemas de Gestão de Pessoas: Planejamento, Recrutamento e Seleção, cargos e remuneração, rotinas trabalhistas, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, benefícios sociais, saúde, higiene e segurança do trabalho; relações trabalhistas; legislação aplicada.	
<u>Referências Básicas:</u> BOHLANDER, George; SNELL, Scott. Administração de recursos humanos . 16. ed. São Paulo: Cengage, 2015. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos . 7. ed. São Paulo: Manole, 2010. COSTA, Érico da Silva. Gestão de pessoas . Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.	
<u>Referências Complementares:</u> CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração . 7. ed. São Paulo: Manole, 2015. CHIAVENATO, Idalberto. Gerenciando com as pessoas: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas . 5.ed. São Paulo: Manole, 2015. DUTRA, Joel Souza. Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna . São Paulo: Atlas, 2010. DUTRA, Joel Souza. Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas . São Paulo: Atlas, 2011. SILVA, Mônica Maria. Planejamento de carreiras . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.	
<u>Pré-requisitos e co-requisitos:</u> Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: GESTÃO DA QUALIDADE	
Segundo Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
40 h	33 h
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar aos alunos conhecimento sobre programas e ferramentas da qualidade aplicáveis às atividades empresariais.	
Ementa: Estudo das ferramentas da qualidade; indicadores de desempenho; programas da qualidade; padronização; certificação da qualidade.	
Referências Básicas: ARNOLD, J. R. Tony; ESTEVES, Lenita M. R. Administração de materiais: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2015. MONTGOMERY, Douglas C. Introdução ao controle estatístico da qualidade. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. PALADINI, Edson P. Gestão estratégica da qualidade: princípios, métodos e processos. São Paulo: Atlas, 2009.	
Referências Complementares: BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. CARVALHO, Pedro C. de. O programa 5S e a qualidade total. 5. ed. Campinas: Alínea, 2011. CERQUEIRA, Jorge P. de. Sistemas de gestão integrados. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2012. PALADINI, Edson P. Qualidade total na prática: implantação e avaliação do sistema de qualidade total. São Paulo: Atlas, 1994. VIEIRA, Sonia. Estatística para a qualidade. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: MARKETING E TÉCNICAS DE VENDAS	
Segundo Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar conhecimento e compreensão dos fundamentos de <i>marketing</i> e vendas presentes nas atividades e estratégias das empresas.	
Ementa: Estudo de conceitos e evolução do marketing; composto de <i>marketing</i> ; planejamento de <i>marketing</i> ; comportamento do consumidor; o processo de vendas; técnicas e fases da venda; gerenciamento da força de vendas; negociação.	
Referências Básicas: KOTLER, Philip. Administração de marketing : análise, planejamento, implementação e controle. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998. KOTLER, Philip. Marketing essencial : conceitos, estratégias e casos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. PINHO, J. B. Comunicação em marketing : princípios da comunicação mercadológica. 11. ed. Campinas: Papirus, 2012.	
Referências Complementares: AMBRÓSIO, V. Planos de marketing : passo a passo. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. COBRA, Marcos Henrique Nogueira. Administração de vendas . 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994. CHURCHILL Jr, G. A.; PETER, J. P. Marketing : criando valor para os clientes. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. KARSAKLIAN, Eliane. Comportamento do consumidor . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. SANDHUSEN, Richard. Marketing básico . 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
Segundo Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
40 h	33 h
Objetivo geral do componente curricular: Compreender como se desenvolve um empreendimento, identificando as características e o comportamento de quem deseja transformar uma ideia em um negócio e empreender com sucesso.	
Ementa: Exame de questões sobre o que é empreendedorismo; tipos de empreendedorismo; características do empreendedor; comportamento empreendedor; modelos tradicionais para empreender e <i>startups</i> ; ideia de negócio e oportunidades; fatores de sucesso e insucesso de um novo empreendimento.	
Referências Básicas: DOLABELA, Fernando. Boa ideia! E agora? Plano de negócio, o caminho mais seguro para gerenciar sua empresa. São Paulo: Cultura, 2000. DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. MAITLAND, Magda. Como elaborar um plano de negócios. São Paulo: Planeta do Brasil, 2005.	
Referências Complementares: CHIAVENATO, Idalberto. Os novos paradigmas: como as mudanças estão mexendo com as empresas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003. DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luisa. São Paulo: Cultura, 1999. DRUCKER, Peter Ferdinand. Inovação e espírito empreendedor (<i>entrepreneurship</i>): prática e princípios. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 1998. MOLINARI, Leonardo. Gestão de projetos. São Paulo: Erica, 2004. SALIM, Cesar S.; MARIANO, Sandra. Administração empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

6.11. 3 Terceiro ano

Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA BRASILEIRA III	
Terceiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
<p>Objetivo geral do componente curricular: Desenvolver competência crítica e reflexiva de leitura, produção textual escrita, oral e multimodal, a fim de perceber os mecanismos de funcionamento da língua, em sua dimensão pragmática, semântica e sintática, bem como suas manifestações literárias e a importância da sua modalidade culta e adequação da linguagem enfatizando textos da esfera acadêmica.</p>	
<p>Ementa: Análise e produção de textos da esfera acadêmica (resumo e resenha); conceituação e análise de Intertextualidade; caracterização de citação direta e indireta; leitura, interpretação e produção de textos; compreensão de direito autoral; estudo de Verbos <i>dicendi</i> (de dizer); análise de classes gramaticais (advérbio e preposição); leitura e discussão de textos da Literatura contemporânea; análise de textos do universo profissional (currículo, currículo em vídeo, entrevista de emprego, e-mail); compreensão do conceito de gênero textual e suporte; leitura, interpretação e produção de textos; orientação sobre oralidade; caracterização de gêneros dramáticos; leitura e discussão de textos da Literatura contemporânea.</p>	
<p>Referências Básicas: ABAURRE, Maria Luiza Marques; ABAURRE, Maria Bernadete Marques; PONTARA, Marcela Nogueira. Gramática: texto, análise e construção de sentido. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2010. CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática: texto, reflexão e uso. 3. ed. São Paulo: Atual, 2008. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Aurélio: o dicionário da língua portuguesa. 2. ed. Curitiba: Positivo, 2008.</p>	
<p>Referências Complementares: CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Literatura Brasileira em diálogo com outras literaturas e outras linguagens. 4. ed. São Paulo: Atual, 2009. CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexibon Editora Digital, 2007. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2011. NICOLA, José de; TERRA, Ernani. 1001 dúvidas de português. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Português: de olho no mundo do trabalho: volume único. 2. ed. São Paulo: Editora Scipione, 2009.</p>	
<p>Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.</p>	

Componente Curricular: QUÍMICA	
Terceiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
120 h	100 h
Objetivo geral do componente curricular: Contribuir para o estudante apropriar-se de explicações científicas que envolvam a natureza das transformações químicas da matéria em uma perspectiva fenomenológica, para que competências cognitivas, comunicativas, pessoais e sociais possam continuar a ser desenvolvidas e mobilizadas na resolução de problemas e tomadas de decisões.	
Ementa: Estudo da matéria (estado de agregação e propriedades); lei da conservação da massa; lei das proporções constantes; elementos, substâncias e misturas; estrutura atômica e características do Átomo; noções básicas de tabela periódica e de ligações químicas; estudo das principais funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); grandezas químicas (massa e mol); estequiometria básica das transformações químicas; estudo das soluções: preparação e concentração das soluções; estudo da química do carbono; características do carbono e classificação das cadeias orgânicas; estudo das principais funções orgânicas; os plásticos e o ambiente; meio Ambiente (recursos renováveis e não renováveis; contaminação do Meio Ambiente).	
Referências Básicas: CANTO, Eduardo, Leite; PERUZZO, Tito, Miragaia. Química na abordagem do cotidiano . São Paulo: Moderna, 2011. REIS, Martha. Química: ensino médio . 2. ed. São Paulo: Ática, 2016. USBERCO, João; SALVADOR, Edgard. Química . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.	
Referências Complementares: ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente . 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. BROWN, Theodore; LEMAY, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. Química: a ciência central . 9 ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2005. FELTRE, Ricardo. Química . Volume 1, 2 e 3. 7. ed. São Paulo: Moderna, 2008. LEMBO, Antônio. Química . São Paulo: Ática, 2011. UTIMURA, Teruko Y.; LINGUANOTO, Maria. Química fundamental . São Paulo: FTD, 1998.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: FÍSICA	
Terceiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
120 h	100 h
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar a compreensão das Leis da Física na natureza, de modo que o estudante se aproprie dos conceitos e equações para que reconheça e entenda a física que está ao seu redor, no dia-a-dia.	
Ementa: Caracterização de unidades de medidas e grandezas físicas; estudo de cinemática, em especial, velocidade e aceleração e compreensão de MRU e MRUV; estudo de dinâmica: forças, leis de Newton e aplicações; estudo de energia mecânica e sua conservação com estabelecimentos de relações entre energias cinética, potencial, gravitacional e elástica; compreensão e aplicabilidade das relações entre trabalho e energia cinética e potencial; estudo de hidrostática básica; estudo de termologia: termometria, dilatação e calorimetria; estudo de Termodinâmica com estabelecimento de relações entre pressão, volume e temperatura e interpretação dos ciclos termodinâmicos básicos; estudo de ondas com a caracterização dos principais elementos e o estabelecimento de relação entre as principais grandezas.	
Referências Básicas: KAZUHITO, Yamamoto; FUKU, Luiz Felipe. Física para o ensino médio . Volume 1. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016. KAZUHITO, Yamamoto; FUKU, Luiz Felipe. Física para o ensino médio . Volume 2. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016 HEWITT, Paul G. Física conceitual . 11. ed. Porto Alegre: Bookmann, 2011.	
Referências Complementares: CARRON, Wilson; GUIMARÃES, Osvaldo. As faces da física . 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro da; ÁLVARES, Beatriz Alvarenga. Física para o ensino médio . São Paulo: Scipione, 2003. RAMALHO JÚNIOR, Francisco; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo Antônio de Toledo. Os Fundamentos da física . Volume 1. 10. ed. São Paulo: Moderna, 2009. SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. Física: ensino médio . 3. ed. São Paulo: Atual, 2008. SILVA, Cláudio Xavier; BARRETO FILHO, Benigno. Física: aula por aula . Volume 1. São Paulo: FTD, 2010.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: MATEMÁTICA III	
Terceiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
Objetivo geral do componente curricular: Compreender os diferentes tipos de unidades de medida e suas relações; estudar os conceitos da geometria plana e espacial, que visam permitir aos alunos que compreendam as propriedades geométricas básicas e as apliquem na resolução de problemas; dispor e aprender a coletar, organizar, analisar, interpretar e apresentar dados; interpretar e estudar tabelas e gráficos, extraindo as informações, tornando, assim, a representação mais fácil de compreender e comparar.	
Ementa: Apresentação das unidades de medida e transformações; estudo da geometria plana: ponto, reta, ângulo, polígonos, circunferência; perímetro e área; estudo da geometria espacial: área e volume do paralelepípedo, cubo, cilindro, cone, pirâmide e esfera; apresentação das noções de estatística (tabelas e gráfico: leitura e construção); medidas de tendência central (média aritmética, moda e mediana); medidas de dispersão (variância e desvio padrão).	
Referências Básicas: DANTE, Luiz Roberto. Matemática . São Paulo: Ática, 2004. GIOVANI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. JÚNIOR, José Ruy Giovani. Matemática fundamental . São Paulo: FTD, 1994. IEZZI, Gelson (et al). Matemática: Ciência e Aplicações . Volume 1. 2. ed. São Paulo: Atual, 2004.	
Referências Complementares: BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: ensino médio . São Paulo: Moderna, 2003. JAKUBOVIC, Marcelo. LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa . São Paulo: Scipione, 1994. MELLO, José Luiz Pastore. Matemática construção e significado . São Paulo: Moderna, 2005. PAIVA, Manoel. Matemática . São Paulo: Moderna, 2005. SCIPIONE, Di Pierro Netto (et al). Matemática: 1º grau . São Paulo: Saraiva, 1981.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: GESTÃO AMBIENTAL	
Terceiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
40 h	33 h
Objetivo geral do componente curricular: Apontar para tecnologias de gestão inovadoras aplicadas às questões ambientais, com ênfase nos aspectos críticos demandados pelos novos paradigmas da produtividade, exigidos pelo ambiente empresarial.	
Ementa: Estudo do desenvolvimento sustentável e crescimento econômico; tripé da sustentabilidade; etapas da inserção da Responsabilidade Social Corporativa na estratégia empresarial; análise do ciclo de vida de produtos; logística reversa; sistema de Gestão Ambiental e a série ISO 14000; modelos de gestão ambiental; noções de auditoria ambiental.	
Referências Básicas: ASSUMPÇÃO, L.; F. J. Sistema de gestão ambiental . Curitiba: Juruá, 2011. MORAN, E. Meio ambiente e ciências sociais: interações homem-ambiente e sustentabilidade . São Paulo: Senac, 2011. PORTILHO, F.. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania . São Paulo: Cortez, 2005.	
Referências Complementar: ARROYO, M.G.; CERIOLI, P.; FERNANDES, B.M. Por uma educação no campo . 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. BARBIERI, J. C. Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da agenda 21 . 13. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011. DIAS, R.. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade . São Paulo: Atlas, 2006. PHILIPPI JR, Arlindo; RUSCHMANN, Doris V. M. Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo . Barueri: Manole, 2010. SANTOS, L. M. M. dos. Avaliação ambiental de processos industriais . 4. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	
Terceiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
Objetivo geral do componente curricular: Apresentar os conceitos básicos de valor do dinheiro no tempo, tornando o aluno apto a entender, desenvolver e resolver operações financeiras comerciais utilizando fórmulas e calculadoras financeiras.	
Ementa: Introdução aos objetivos da Matemática Financeira; estudo de razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples, juros compostos, desconto comercial e racional; introdução à equivalência de capitais; taxas, rendas e sistemas de amortização.	
Referências Básicas: CASTANHEIRA, Nelson Pereira. Noções básicas de matemática comercial e financeira . São Paulo: Intersaberes, 2012. CRESPO, Antonio Arnot. Matemática financeira fácil . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações: ensino médio . Volume 1. São Paulo: Ática, 2012.	
Referências Complementares: ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações . São Paulo: Editora Atlas, 2009. CASTANHEIRA, Nelson Pereira; MACEDO, Luiz Roberto Dias de. Matemática financeira aplicada . 3. ed. Curitiba: Ibpex, 2012. GITMAN, Lawrence J.; ZUTTER, Chad J. Princípios de administração financeira . São Paulo: Pearson, 2017. PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática financeira objetiva e aplicada . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ROSS, Stephen A (et al). Fundamentos de administração financeira . 9. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2013.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: GESTÃO DE ESTOQUES E SUPRIMENTOS	
Terceiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
40 h	33 h
Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar aos alunos o conhecimento de métodos e técnicas que permitam melhorar a eficiência na Gestão de Estoques e Suprimentos no ambiente empresarial.	
Ementa: O estudo da Administração de Estoques; a busca de compreensão sobre Suprimentos e Compras; noções de Armazenamento, Distribuição e Transporte.	
Referências Básicas: CHIAVENATO, Idalberto. Administração de materiais: uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. DIAS, Marco A. P. Administração de materiais: princípios, conceitos e gestão. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.	
Referências Complementares: ARNOLD, J. R. Tony. Administração de materiais: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2015. DIAS, Marco Aurélio P. Administração de materiais: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 2019. GONÇALVES, Paulo Sérgio. Administração de materiais. São Paulo: Atlas, 2020. LÉLIS, Eliacy Cavalcanti (Org.). Administração de materiais. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016. VIANA, João José. Administração de materiais: um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2000.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: GESTÃO DE CUSTOS	
Terceiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
40 h	33 h
Objetivo geral do componente curricular: Propiciar aos alunos o conhecimento de custos, evidenciando a sua contribuição como instrumento de suporte à gestão e, também, a sua aplicação no contexto decisório.	
Ementa: Introdução às terminologias de custos; estudo da classificação dos custos; desenvolvimento de cálculos de custos; compreensão sobre os métodos de custeio e os custos para decisões.	
Referências Básicas: LEONE, George Sebastião Guerra. Custos: planejamento, implantação e controle . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018. RIBEIRO, Osni Moura. Noções de custo . São Paulo: Érica, 2020.	
Referências Complementares: CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade de custos . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade de custos . São Paulo: Cengage Learning, 2014. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de custos fácil . São Paulo: Saraiva, 2013. RIBEIRO, Osni Moura. Noções de custo . São Paulo: Érica, 2020. WERNKE, Rodney. Gestão de custos no comércio varejista . Curitiba: Juruá, 2011.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

Componente Curricular: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
Terceiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
80 h	66 h
<p><u>Objetivo geral:</u> Proporcionar a compreensão dos aspectos teóricos e a aplicação prática de instrumentos gerenciais relacionados à administração financeira e orçamentária, para análise e tomada de decisão.</p>	
<p><u>Ementa:</u> Introdução aos Fundamentos de Administração Financeira; estudo de demonstrações financeiras; fluxo de caixa; índices financeiros; análise do capital de giro; ponto de equilíbrio e alavancagem; introdução a orçamento de capital; planejamento financeiro; governança corporativa..</p>	
<p><u>Referências Básicas:</u> ASSAF NETO, Alexandre. Finanças corporativas e valor. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012. GITMAN, Lawrence J.; ZUTTER, Chad J. Princípios de administração financeira. São Paulo: Pearson, 2017. ROSS, Stephen A. (et al). Fundamentos de administração financeira. 9. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2013.</p>	
<p><u>Referências Complementares:</u> EHRHARDT, Michael C.; BRIGHAM, Eugene F. Administração financeira: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. GITMAN, Lawrence J.; Madura, Jeff. Administração financeira: uma abordagem gerencial. São Paulo: Pearson, 2003 GROPELLI, A.A. Administração financeira. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. LEMES JUNIOR, Antonio Barbosa. Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. LEMES JUNIOR, Antonio Barbosa. Administrando micro e pequenas empresas: empreendedorismo & gestão. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p>	
<p><u>Pré-requisitos e co-requisitos:</u> Não há pré-requisitos ou co-requisitos.</p>	

Componente Curricular: PROJETO INTEGRADOR	
Terceiro Ano	
Carga Horária	
Hora-aula	Hora-relógio
160 h	133 h
<u>Objetivo geral do componente curricular:</u> Proporcionar ao aluno a oportunidade de investigar, vivenciar e analisar o desenvolvimento das tarefas administrativas em diferentes contextos, promovendo a articulação entre teoria e prática.	
<u>Ementa:</u> Apresentação de projeto de intervenção que integre os conteúdos desenvolvidos nos componentes curriculares do curso; execução do projeto integrador; elaboração e apresentação dos relatórios parciais e final do projeto.	
<u>Referências Básicas:</u> MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica . São Paulo: Atlas, 2021. NOGUEIRA, Arnaldo José França Mazzei. Teoria geral da administração para o século XXI . São Paulo: Ática, 2007. VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração . São Paulo: Atlas, 2016.	
<u>Referências Complementares:</u> ASSAF NETO, Alexandre. Finanças corporativas e valor . São Paulo: Atlas, 2012. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos . Barueri: Manole, 2010. DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios . Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. KOTLER, Philip. Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle . São Paulo: Atlas, 1998. MARION, José C. Contabilidade básica . São Paulo: Atlas, 2018.	
<u>Pré-requisitos e co-requisitos:</u> Não há pré-requisitos ou co-requisitos.	

6.12 Estágio curricular não obrigatório

O Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT) não possui estágio obrigatório.

As definições, classificações e relações de estágios são definidos conforme a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e a Organização Didática do IFRS (OD, 2017). O estágio

não obrigatório é aquele que não se constitui como componente curricular, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. De acordo com a Lei 11.788/2008, o estudante poderá realizar estágio curricular não obrigatório desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória e que fará parte da sua formação. Destaca-se a relevância deste tipo de estágio como mais uma prática profissional a complementar a formação do estudante e incentivar a sua inserção no mundo do trabalho. A realização do estágio não obrigatório poderá seguir as definições de órgãos de fomento, respeitando todas as normativas e legislação vigentes.

6.13 Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem

De acordo com a Organização Didática (OD, 2017) do IFRS, a avaliação tem por finalidade “mediar e colaborar com os processos de ensino e de aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente, desenvolvendo estratégias educacionais que contribuam com a efetividade do direito a aprender” (OD, 2017). Por sua vez, complementa ao indicar que a avaliação:

Deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, processual, formativa, somativa, emancipatória e participativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos (OD, 2017).

Para o curso, estas são as referências para o planejamento e desenvolvimento dos processos de avaliação de ensino e de aprendizagem.

Segundo a Organização Didática do IFRS (OD, 2017) devem ser utilizados, pelo menos, dois instrumentos de avaliação. Assim, o processo de avaliação deve oportunizar acompanhamento, diagnóstico e avaliação do desenvolvimento das competências pretendidas para o egresso do curso. No plano de ensino de cada componente curricular serão detalhados os instrumentos de avaliação, bem como os critérios específicos que conduzirão aos resultados finais.

Seguindo a Organização Didática (OD, 2017), o resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular do Curso Técnico Integrado à Modalidade EJA-EPT será expresso trimestralmente através de notas, com no mínimo 2 (duas) avaliações, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula. A nota mínima da média anual (MA) para aprovação em cada componente

curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das notas do trimestre, conforme a equação a seguir:

$$MA = \frac{1^{\circ}\text{trimestre} + 2^{\circ}\text{trimestre} + 3^{\circ}\text{trimestre}}{3} \geq 7,0$$

O estudante que não atingir média anual igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF). A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média anual (MA) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$MF = (MA * 0,6) + (EF * 0,4) \geq 5,0$$

O estudante deve obter média anual (MA) mínima de 1,7 (um vírgula sete) para poder realizar exame final (EF). O exame final constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo. Os resultados da avaliação do desempenho do estudante serão comunicados ao próprio estudante, através de instrumento adequado, a critério do IFRS – *Campus Sertão*. O estudante poderá solicitar revisão do resultado do exame final, até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, através de requerimento fundamentado, protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

O estudante que deixar de participar de atividades avaliativas terá o prazo máximo de dois dias úteis após o término de vigência do atestado, salvo quando este exceder quinze dias, desde que comprove através de documentos uma das situações previstas nos incisos I ao V do artigo 156 da OD do IFRS (2017, p. 34). Neste contexto, serão observados ainda os parágrafos 1º e 2º do referido artigo. O preenchimento do formulário com a solicitação da avaliação de segunda chamada deverá ser protocolado junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média anual igual ou superior a 7,0 (sete) ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame final.

Conforme previstos pela Resolução CNE/CEB nº 01/2021, o requerimento Ausência Justificada com Critérios (AJUS) deverá ser utilizado nos casos em que o estudante ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, a solicitação será analisada e,

sendo deferida, a aprovação estará vinculada à obtenção de 50% (cinquenta por cento) de rendimento em cada componente curricular, bem como a realização de atividades compensatórias domiciliares. Os casos serão analisados de acordo com a Instrução Normativa da PROEN nº 03 de 26 de maio de 2022, que dispõe sobre orientações e fluxos para a requisição de AJUS, de estudantes da Educação de Jovens e Adultos do IFRS.

6.13.1 *Da recuperação paralela*

A recuperação paralela seguirá o disposto na Organização Didática do IFRS e na IN IFRS – *Campus* Sertão 001/2017. Destarte, todo estudante tem direito a realizá-la, dentro do trimestre. Os estudos de recuperação paralela respeitarão minimamente às seguintes etapas:

- I. Readequação das estratégias de ensino-aprendizagem;
- II. Construção individualizada de um plano de estudos;
- III. Esclarecimento de dúvidas;
- IV. Avaliação.

Igualmente, reitera-se da Organização Didática do IFRS, as seguintes categorias:

a) Avaliação: como o conjunto de procedimentos no qual se utiliza métodos e instrumentos diversificados, com o objetivo de realizar um diagnóstico de aprendizagem que será utilizado como ferramenta de planejamento.

b) Estudos de Recuperação: como um processo educativo com a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino-aprendizagem e elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos estudantes, oportunizando ao estudante recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas.

Em conformidade com a IN/IFRS – *Campus* Sertão 01/2017 o docente deverá promover estudos de recuperação, bem como nova avaliação mediante verificação de desempenho inferior a cinquenta por cento (50%) do valor das avaliações realizadas no trimestre, desde que o estudante tenha executado todas as atividades propostas, respeitando os critérios estabelecidos e informados previamente pelo docente.

6.13.2 *Da progressão parcial*

A Progressão Parcial, segundo a OD (2017), consiste na possibilidade de promoção do estudante com desempenho insuficiente em até 02 (dois) componentes curriculares ao término do período letivo e, também após a realização do exame final, será aprovado em regime de

progressão parcial, ocorrendo de forma simultânea, no período seguinte, a partir da recuperação de conteúdos e de avaliação de conhecimentos e habilidades, previstos na ementa do componente curricular.

Entende-se por Progressão Parcial o prosseguimento de estudos no período letivo imediatamente subsequente, nos componentes curriculares em que o estudante não obteve o aproveitamento satisfatório. A Progressão Parcial destes deverá seguir a metodologia estabelecida na IN/PROEN nº 04/2016, que define os processos e os fluxos da Progressão Parcial para os estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com aprovação com Progressão Parcial no Conselho de Classe, caso o estudante não tenha atingido os conhecimentos necessários em, no máximo, dois componentes curriculares.

A Progressão Parcial é utilizada com intuito de fomentar a sua permanência nos estudos, buscando evitar a evasão por falta de vínculo em nova turma, bem como, para evitar a repetição de padrões de reprovação e retenção escolar, comumente vividos por estes estudantes ao longo de sua história escolar.

Os casos omissos, referentes à Progressão Parcial, e que não estiverem sendo contemplados nesta Instrução Normativa, serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Direção de Ensino do Campus, com o apoio da equipe pedagógica.

6.14 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos

O aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos são regidos de acordo com as diretrizes estabelecidas internamente pela Organização Didática, através da Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017 e, pela Resolução CNE/CEB nº 01/2021. Os estudantes que já concluíram componentes curriculares poderão solicitar aproveitamento de estudos, porém os componentes curriculares, objetos do mesmo, deverão ter sido concluídos em curso técnico equivalente de mesmo nível.

6.15 Metodologias de Ensino

Neste Projeto Pedagógico de Curso, a metodologia é entendida como um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos para a formação integral, humanística e profissional dos estudantes. Para sua concretização é recomendado considerar

as características específicas dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na (re)construção dos conhecimentos escolares, bem como nas especificidades do curso técnico na modalidade de jovens e adultos.

Os procedimentos metodológicos presenciais que orientam este PPC estão alinhadas com a IN PROEN nº 01 de 15 de maio de 2015, os quais buscarão conduzir o estudante em um processo colaborativo de construção de conhecimento e terão por finalidade desenvolver competências e possibilitar a construção de conhecimentos de forma criativa, para a resolução de situações-problemas detectadas na dinâmica da prática social e produtiva. Devem ser desenvolvidos de forma a contemplar aspectos envolvidos nas competências cognitivas, psicomotoras e socioafetivas, dando ênfase à contextualização e à prática. Neste curso, os componentes curriculares apresentam diferentes atividades pedagógicas para trabalhar os conteúdos e atingir os objetivos. Assim, a metodologia do trabalho pedagógico com os conteúdos apresenta grande diversidade, variando de acordo com as necessidades dos estudantes, o perfil do grupo/classe, as especificidades do componente curricular, o trabalho do professor, dentre outras variáveis.

A seguir, estão elencados alguns procedimentos que se destacam no suporte às estratégias pedagógicas do curso:

- a) Atividades em sala de aula: aulas teóricas, debates e seminários - são atividades fundamentais que dão suporte e compreensão às atividades práticas do curso;
- b) Atividades conjuntas com outros cursos: devem ser realizadas atividades conjuntas com outros cursos da instituição, visando a interdisciplinaridade, a cooperação e a construção integrada do saber. Dentro destas atividades em conjunto, pode-se mencionar a exibição de filmes de produção nacional, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais, conforme legislação vigente (LDB);
- c) Atividades Práticas: aula em laboratório, aula de campo, utilização de recursos tecnológicos de informação e comunicação, observação de atividades no contexto prático da área de Administração;
- d) Plano Educacional Individualizado (PEI): será assegurado ao estudante com necessidades educacionais específicas, conforme previsto nas normativas institucionais: currículos, metodologias, técnicas, recursos educativos e organização que atendam a suas necessidades nos processos de ensino e de aprendizagem; educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os

que não revelaram capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual e psicomotora; acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível de ensino.

Para assegurar o desenvolvimento desses procedimentos, os estudantes com necessidades específicas de aprendizagem serão acompanhados de modo permanente em seu desenvolvimento, sendo feitas, sempre que necessário, adaptações curriculares, na avaliação ou no itinerário formativo, de forma a ampliar as possibilidades de inclusão e desenvolvimento pleno de todos.

6.16 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

Conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2023 e por concepção político-pedagógica, a excelência acadêmica é buscada através da Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos por um quadro de servidores altamente qualificados. Essas três dimensões devem assumir o compromisso com os princípios da democratização do ensino, inclusão em todas as suas formas, pluralidade de ideias, livre expressão do pensamento, respeito à diversidade e, por fim, assumir o compromisso com a própria transformação social. Nesse intuito, a Formação Cidadã precede a formação para o trabalho, buscando através da educação para a emancipação e autonomia, a construção de sujeitos críticos, conhecedores de seu papel no mundo do trabalho e nas relações de produção, comprometidos com a superação das desigualdades historicamente estruturadas (PDI, 2018 - Resolução nº 084, de 11 de dezembro de 2018).

No presente curso tal intencionalidade adquire relevância em três frentes do trabalho pedagógico:

- a) no componente curricular Projeto Integrador;
- b) na possibilidade dos estudantes do curso participarem como bolsistas (remunerados ou voluntários) dos projetos de fomento interno de ensino, pesquisa e extensão;
- c) na pesquisa e na extensão, como princípios educativos.

6.17 Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico dos estudantes tem como referências basilares os seguintes documentos do IFRS:

- a) Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;
- b) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- c) Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- d) Política de Ações Afirmativas do IFRS;
- e) Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- f) Organização Didática do IFRS.

Compreende-se o acompanhamento pedagógico como ações de caráter universal, que contemplam em seu público todos os estudantes. O acompanhamento pedagógico deve ocorrer por ações articuladas entre os docentes, coordenação do curso e a equipe pedagógica (pedagogos, técnicos em assuntos educacionais, psicólogo, assistente social, enfermeira). Além disso, em alguns casos, é necessário o envolvimento dos núcleos de ações afirmativas (NEABI, NAPNE e NEPGS).

O acompanhamento pedagógico abrange diversas ações, podendo-se destacar algumas: acolhimento do estudante pelo Departamento de Assistência Estudantil do *Campus*, referente ao seu ingresso e permanência; projetos de promoção da saúde coletiva, orientação familiar, mediação de relações nos processos de ensino e de aprendizagem, apoio psicológico e apoio pedagógico. A Subcomissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes, também adquire relevância, visto a amplitude do trabalho realizado e coordenado por esta Subcomissão.

Em relação aos mecanismos de nivelamento dos processos de ensino e de aprendizagem, quatro estratégias são adotadas, sendo elas:

- a) revisão dos conteúdos básicos do Ensino Fundamental em alguns componentes curriculares, especialmente Língua Portuguesa e Matemática;
- b) horário de atendimento docente aos estudantes;
- c) ações de monitoria acadêmica;
- d) recuperação paralela.

Outras ações de apoio ao discente desenvolvidas pelo *Campus* referem-se à:

- a) intermediação e o acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, através do Departamento de Extensão;
- b) o apoio para a criação e funcionamento das entidades estudantis (grêmio estudantil e centros acadêmicos) e às atividades por estes desenvolvidas;
- c) divulgação de oportunidades de intercâmbios nacionais e internacionais e suporte aos estudantes;
- d) apoio e acompanhamento dos estudantes em Olimpíadas nas áreas de conhecimento dos cursos;
- e) atuação da Cooperativa-escola dos Estudantes do IFRS - *Campus* Sertão (COOPERA), fundada no ano de 1975, com enfoque na educação para a cooperação e na defesa socioeconômica dos estudantes associados. A COOPERA se constitui em um espaço de convivência, lazer e acesso a serviços como lancheria e reprografia. Apoia eventos educacionais no *campus* e fornece auxílio aos associados na compra de materiais didáticos.

Destacam-se também, as atividades de apoio aos discentes desenvolvidas pelo Setor de Esporte e Lazer (SEL) do IFRS *Campus* Sertão. Este setor possui atuação em diferentes frentes, as quais promovem ações para atender tanto a comunidade interna (estudantes e servidores) quanto a comunidade externa (residentes no entorno do *campus*). Dentre as ações promovidas e/ou desenvolvidas pelo SEL, é possível citar:

- a) atividades esportivas extracurriculares voltadas ao treinamento esportivo de diferentes modalidades (handebol, voleibol, futsal, basquete e atletismo) e incentivo à participação dos estudantes em competições esportivas em nível regional, estadual e nacional;
- b) atividades de lazer em modalidades como xadrez, futebol de areia, tênis, rugby, voleibol de areia, tênis de mesa e futebol sete;
- c) atividades físicas não desportivas (ginástica e musculação), visando a promoção da saúde e qualidade de vida dos estudantes;
- d) promoção de eventos voltados aos estudantes, dentre os quais cita-se a Semana da Juventude e os Jogos do IFRS.

6.17.1 Acompanhamento multiprofissional da assistência estudantil

Entende-se por atendimento multiprofissional, as ações realizadas pela equipe do Departamento de Assistência Estudantil a todos os estudantes do IFRS *Campus* Sertão.

A Assistência Estudantil é gerenciada pelo Departamento de Assistência Estudantil (DAE), responsável pelos setores de atendimento aos estudantes nesse âmbito. Hoje, as ações

do departamento podem ser subdivididas em três frentes principais: as ações universais (que podem ser acessadas por estudantes de todos os cursos da instituição, como por exemplo os atendimentos voltados à saúde e o acompanhamento psicológico, social e pedagógico); o programa de benefícios (destinado à estudantes em situação de vulnerabilidade social, que contam com auxílio financeiro voltado à moradia e permanência); e a residência estudantil (destinada a atender os estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio - Técnico em Agropecuária e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática).

O DAE coordena diversos setores que atuam em diferentes linhas na política de AE (Assistência Estudantil). Essas ações, voltadas aos estudantes, buscam assegurar sua permanência, em conformidade com o PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil) e com as áreas estratégicas, estabelecidas na Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFRS (2013).

Os atendimentos especializados, em atenção psicossocial e pedagógica, realizam o acompanhamento de estudantes de maneira individualizada ou coletiva, visando seu bem-estar biopsicossocial.

O Ambulatório oferece atenção básica à saúde a todos os estudantes matriculados, tendo em vista a promoção, proteção e recuperação da saúde por meio de serviços ambulatoriais e ações socioeducativas, levando em consideração o disposto no PNAES, que inclui a atenção à saúde como uma área essencial (BRASIL, 2010).

O Restaurante Universitário é destinado a todos os estudantes do *Campus* Sertão, com o atendimento de refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar).

Outra frente de ação muito importante gerenciada pelo Departamento é o Programa de Benefícios; além de compor a Política de Assistência Estudantil (IFRS, 2013) regulamentada pela Instrução Normativa expedida pela Pró-Reitoria de Ensino nº 09, de 09 de novembro de 2018, envolve iniciativas voltadas à equidade de oportunidades e à melhoria das condições socioeconômicas, por intermédio dos auxílios de permanência e moradia, com o repasse de recursos financeiros para os estudantes.

Algumas das ações desenvolvidas pelo Departamento de Assistência Estudantil envolvem a recepção de estudantes, adaptação à vida acadêmica, encaminhamentos de saúde física e mental, promoção de atividades culturais, orientação profissional, entre outros.

6.17.2 *Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas*

Seguindo a Resolução IFRS nº 22, de 25 de fevereiro de 2014, que trata da política de ações afirmativas no IFRS e a Resolução nº 20, de 25 de fevereiro de 2014, que aprova o Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), o atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas segue o fluxo na sequência descrito:

a) quando o ingressante apresenta laudo médico comunicando a instituição sobre a sua deficiência/necessidade via processo seletivo, a coordenação de registros acadêmicos junto com a coordenação de curso comunica o NAPNE que, por sua vez, solicita à assistência estudantil o histórico do estudante com parecer, iniciando-se assim, o processo de adaptação curricular de acordo com as normativas pré-estabelecidas no IFRS (IN PROEN nº 07, de 04 de setembro de 2020);

b) quando a dificuldade de aprendizagem é identificada pelo docente durante a sua prática, mesmo sem haver laudo médico ou indicativos prévios de alguma necessidade específica, segue-se o seguinte fluxo: o docente deve encaminhar um breve relato com suas observações e pontos em que apareceram as dificuldades/necessidades adaptativas do discente à coordenação de curso. A coordenação do curso deverá comunicar o NAPNE sobre os fatos. O NAPNE dará seus encaminhamentos solicitando a assistência estudantil o histórico do discente e fará as orientações baseado no disposto no capítulo I, Art. 2º da Resolução nº 020, de 25 de fevereiro de 2014 e da Instrução Normativa Proen Nº 07, de 04 de setembro de 2020, que trata sobre o Plano Educacional Individualizado (PEI);

c) para estudantes indígenas o *Campus* Sertão oferece o Plano Educacional Individualizado (PEI) de acordo com a Instrução Normativa PROEN nº 08, de 05 de novembro de 2020 e seguirá o fluxo a seguir: o setor de Registros Acadêmicos deverá encaminhar as informações oriundas do processo seletivo dos(as) estudantes indígenas, ao Setor Pedagógico, Coordenadores de Curso, à Assistência Estudantil e ao NEABI. Na sequência o PEI deverá ser elaborado a partir das informações coletadas junto ao(a) estudante indígena e escola progressa, e construído de forma colaborativa entre os setores citados e o corpo docente do curso no qual o(a) estudante ingressou. As etapas seguintes estão descritas no Art. 7 da referida instrução normativa.

Para fins de adaptações curriculares, para estudantes que apresentem dificuldades/deficiências, não há necessidade de comprovação de laudo médico.

6.18 Tecnologias da informação e comunicação (TICs) no processo de ensino e de aprendizagem

As tecnologias da comunicação e informação (TICs) na educação, assim como os seus diferentes modos de uso, são partes indissociáveis dos métodos, técnicas e outros que, articulados entre si, têm como objetivo subsidiar o processo de ensino e de aprendizagem. Dentro desta perspectiva, o curso Técnico em Administração apresenta uma proposta eficiente e de resultados com o uso das tecnologias, que aliam inserção no mundo do trabalho para seus estudantes.

Em termos de infraestrutura de TICs, atualmente, o *Campus Sertão* dispõe de cinco Laboratórios de Informática e um Laboratório de Hardware, Arquitetura e Computadores, também, dispõe da Plataforma Moodle (*Modular Object Oriented Distance Learning*), trata-se de um sistema de gerenciamento para criação de curso *online*, criados para dar suporte em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) ou de Learning Management System (LMS).

A plataforma Moodle permite a associação entre as ações no processo de ensino e de aprendizagem, haja vista as potencialidades do ambiente para a comunicação e interação num contexto em que a aprendizagem está vinculada ao ensino, caracterizando-se por seus propósitos pedagógicos e por constituir-se como um processo sistemático, organizado e institucional/formal. No Brasil, o Moodle, após ser homologado pelo MEC, vem sendo utilizado como plataforma oficial para EaD em diversas instituições de ensino.

No âmbito dos cursos técnicos integrados, ressalta-se que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi instituída em 2008, sendo que o uso de ambientes virtuais como suporte às atividades presenciais constituem-se como uma atividade recente tendo em vista a atual fase de expansão, com a criação de novos campi em cidades do interior. Considera-se que os AVEA por integrar múltiplas mídias, ferramentas e recursos, propiciam interações, produção colaborativa e socialização do conhecimento. A plataforma Moodle apresenta potencialidades pedagógicas para o trabalho e a produção colaborativa, através da formação de grupos e a possibilidade de compartilhar suas produções e conhecimentos (artefatos do conhecimento). Ademais, permite diálogos e ações (diário de bordo, lição, tarefas e exercícios) e potencializa a colaboração através de ferramentas como a wiki, que favorece a composição colaborativa, a interação, a formação para a coparticipação ou coautoria. A interação processa-se em torno das ferramentas comunicativas. Assim, o Moodle

constitui-se como comunicacional tendo em vista as ferramentas de comunicação assíncronas: mensagens, fóruns que criam possibilidades interacionais e incentivam o diálogo-problematizador em torno de uma temática específica; e síncronas, através do chat, que propicia a problematização pela associação com materiais bibliográficos e mediante a definição de questões orientadoras.

O sistema acadêmico a ser utilizado pelo curso Técnico em Administração será o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), cabe ressaltar que esse sistema amplia as possibilidades dos docentes utilizarem as TICs, devido às ferramentas a ele agregadas. Ademais, há o desenvolvimento de projetos e práticas de ensino que ao longo dos anos tem oportunizado condições mais adequadas para os docentes atuarem com as diferentes TICs.

Além dessa infraestrutura, recursos tecnológicos e práticas de ensino, está previsto na matriz curricular do curso os componentes curriculares: Informática Básica e Informática Aplicada, que preveem possibilitar o desenvolvimento da autonomia dos estudantes nos processos de ensino e de aprendizagem através da utilização de ambiente de ensino e aprendizagem de forma presencial, reconhecendo a informática como ferramenta para novas estratégias de aprendizagem. Com a finalidade de contribuir de forma significativa para o processo de construção do conhecimento, nas diversas áreas e proporcionar aos estudantes a elaboração de trabalhos e documentos básicos, através da utilização de aplicativos de texto, apresentação, planilha de cálculos e sistemas operacionais.

6.19 Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS)

Para além das ações estritas de formação, o Curso Técnico em Administração EJA-EPT reconhece a diversidade de seu público e busca a consecução de seus objetivos junto a esse público, articulando com outras iniciativas presentes no *Campus*. Esse é o caso do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS), os quais, a sua vez, auxiliam, cada um a seu público, na afirmação, na permanência, na continuidade e na conclusão de seus respectivos cursos, entre outras ações.

A articulação do curso com os núcleos ocorre para o cumprimento de diferentes finalidades, desde o envolvimento na elaboração da matriz curricular, passando pelo apoio pedagógico aos estudantes e pelo envolvimento de servidores e estudantes em projetos de pesquisa, extensão e ensino.

a) NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, conforme Resolução nº 020, de 25 de fevereiro de 2014, que aprova o regulamento dos NAPNES do IFRS, suas atividades estão direcionadas para os seguintes propósitos:

- incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissionalizante de pessoas com necessidades educacionais específicas na instituição;
- contemplar e implementar as Políticas Nacionais de Educação Inclusiva;
- incentivar, participar e colaborar no desenvolvimento de parcerias com instituições, que atuem com interesse na educação/atuação/inclusão profissional para pessoas com necessidades educacionais específicas;
- participar do Ensino, Pesquisa e Extensão nas questões relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas nos âmbitos estudantil e social;
- promover a divulgação de informações e resultados de estudos sobre a temática, no âmbito interno e externo do *Campus*, articulando ações de inclusão em consonância com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- promover a cultura da educação para a convivência, aceitação e respeito à diversidade;
- integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade, propiciando sentimento de corresponsabilidade na construção da ação educativa de inclusão na Instituição;
- garantir a prática democrática e a inclusão como diretriz do *Campus*;
- buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição;
- promover capacitações relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas.

b) NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, de acordo com a Resolução nº 021, de 25 de fevereiro de 2014, que aprova o regulamento do NEABI no IFRS, suas atividades são desenvolvidas e fundamentadas nas seguintes finalidades:

- propor e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnico-raciais no contexto de nossa sociedade multiétnica e pluricultural;

- atuar no desenvolvimento de ações afirmativas no IFRS, em especial na colaboração da implantação do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme Leis 10.639/03 e 11.645/08; Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que incentiva a promoção de ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito; Decreto nº 6.040/07, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Lei 12.711/12, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

- definir e atuar na consolidação das diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão nas temáticas étnico-raciais promovendo a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade;

- atuar como órgão proponente e consultivo quanto aos assuntos referentes às políticas afirmativas no âmbito do *Campus*, em especial à política de reserva de vagas para indígenas e afro-brasileiros (cotas raciais) nos processos seletivos e concursos públicos oferecidos pelo *Campus*.

c) NEPGS - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade: o núcleo possui regulamento aprovado (Resolução nº 037, de 20 de junho de 2017). Compete ao núcleo:

- propor políticas, programas, ações e/ou atividades que envolvam as temáticas relacionadas a Corpo, Gênero, Sexualidade e Diversidade nos campi;

- assessorar e prestar consultoria à Coordenadoria de Assistência Estudantil do campus, em situações ou casos que envolvam essas temáticas;

- estudar e produzir conhecimento científico sobre as temáticas do Núcleo a fim de contribuir para este campo de conhecimento e para os currículos dos cursos ofertados;

- auxiliar na elaboração da normativa que possibilita a utilização do nome social por estudantes e servidores, em todos os atos e procedimentos desenvolvidos no IFRS;

- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas às temáticas de atuação do núcleo, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, materiais didático-pedagógicos a serem utilizados nas práticas educativas e ações de ensino, pesquisa e extensão;

- participar das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão para compor o planejamento da instituição no que se refere ao atendimento, aconselhamento e acompanhamento de pessoas que em função de gênero e/ou sexualidade que se encontram em vulnerabilidade social, cultural e/ou educacional;

- discutir a importância dos movimentos sociais na luta contra as desigualdades sociais, com ênfase nas desigualdades de gênero;
- conhecer e debater junto à comunidade escolar e local sobre as leis que tratam da união civil de pessoas de mesmo sexo, cirurgias de redesignação sexual e alterações no nome de travestis, transexuais e transgêneros;
- fomentar discussões sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis, sintomas e tratamentos, em parceria com Secretarias Municipais de Saúde e órgãos afins;
- opinar sobre questões pertinentes que lhe forem encaminhadas, e que envolvam a temática de estudo e pesquisa do núcleo.

6.20 Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso é um órgão normativo e consultivo, que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se a Organização Didática do IFRS (OD, 2017) e as demais legislações vigentes. O Colegiado do Curso é um órgão de representação do curso normatizado pela Resolução IFRS – *Campus* Sertão nº 137, de 14 de novembro de 2018 (ANEXO 1). A composição mínima do colegiado de curso é constituída pelos seguintes membros: coordenador do curso; professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso; um técnico-administrativo do setor de ensino do campus e um representante do corpo discente do curso.

6.21 Quadro de Pessoal

O IFRS – *Campus* Sertão, atualmente, conta com 194 servidores, entre Docentes e Técnicos Administrativos que direta ou indiretamente participam de todo o processo educacional desta Instituição.

O Quadro 2 apresenta os docentes que atuam no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional (EJA-EPT).

Quadro 2: Corpo Docentes com suas respectivas graduações e titulação.

Docente	Cargo	Titulação
Ana Sara Castaman	Professor EBTT	Graduação em Psicologia e em Pedagogia Mestre em Educação nas Ciências Doutorado em Educação
Carlos Eduardo de Souza	Professor EBTT	Graduação em Licenciatura em Matemática Mestre em Educação
Elisa Iop	Professor EBTT	Graduação em Desenho e Plástica Mestre em Educação Doutorado em em Cultura e Sociedade
Elisane Roseli Ulrich	Professor EBTT	Graduação em Ciências Contábeis Especialista em Auditoria e Perícia Mestre em Educação Doutorado em Ciências Sociais
Ederson Henrique de Souza Machado	Professor EBTT	Graduação em Letras - Português/Inglês Mestre em Letras
Fábio Franzon	Professor EBTT	Graduação em Gestão Pública Mestre em Administração
Gabriel Paniz Patzer	Professor EBTT	Graduação em Ciências da Computação Mestre em Engenharia da Informação
Gabriella Rocha de Freitas	Professor EBTT	Graduação em Sociologia Doutorado em Sociologia
Gustavo Conde Margarites	Professor EBTT	Graduação em Ciências Sociais Mestre em Sociologia Doutorado em Sociologia
Larissa Wagner Zanella	Professor EBTT	Graduação em Licenciatura em Educação Física Mestre em Ciências do Movimento Humano Doutorado em ciências do Movimento Humano
Luciana Angelita Machado	Professor EBTT	Graduação em Licenciatura em Química Especialização em Engenharia Ambiental Mestre em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais Doutorado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais
Luís Francisco Corrêa Ribeiro	Professor EBTT	Graduação em Administração Mestre em Administração – Área de Organizações e Competitividade Doutorado em Ciências Sociais
Maire Josiane Fontana	Professor EBTT	Graduação em Licenciatura em Letras – Espanhol Mestre em Letras Doutorado em Letras
Maisa Helena Brum	Professor EBTT	Graduação em Licenciatura em Letras Mestre em Letras Doutorado Letras/Linguística
Manuela Rosing Agostini	Professor EBTT	Graduação em Administração Mestre em Administração Doutorado em Administração
Marcionei Rech	Professor EBTT	Graduação em Matemática Especialização Mestre em Matemática
Marcos Antonio de Oliveira	Professor EBTT	Graduação em Ciências Agrícolas Especialista em Informática em Educação

		Mestre em Educação Doutorado em Diversidade Cultural e Inclusão Social
Meroli Saccardo dos Santos	Professor EBTT	Graduação em Ciências Agrícolas Mestre em administração
Monica Piotsckowski	Professor EBTT	Graduação em Matemática Mestrado em Matemática
Odair José Spenthof	Professor EBTT	Graduação em Licenciatura em História Mestre em História Doutorado Educação
Rafael Sapiência Torreão	Professor EBTT	Graduação em Licenciatura em Geografia Mestrado em Geografia
Roberto Valmorbida de Aguiar	Professor EBTT	Graduação em Licenciatura em Biologia Mestre em Ecologia Doutorado em Agronomia
Rubilar Tomasi	Professor EBTT	Graduação em Filosofia Mestre em Sociologia Doutorado em Educação
Thiago Muhlbeier	Professor EBTT	Graduação em Licenciatura e Bacharel em Física Mestre em Física Doutorado em Física
Timóteo Zagonel	Professor EBTT	Graduação em Administração Mestre em Administração
Verônica Wegner	Professor EBTT	Graduação em Letras – Português/Espanhol Mestre em Letras

Fonte: Departamento de Pessoal do IFRS - *Campus Sertão*.

O corpo técnico-administrativo em educação do *Campus Sertão* atende a comunidade acadêmica, sendo composto por profissionais distribuídos nos seguintes cargos: Administrador; Analista de Tecnologia da Informação; Assistente de Alunos; Assistente em Administração; Assistente Social; Auditor; Auxiliar de Biblioteca; Auxiliar em Administração; Bibliotecário; Contador; Pedagogo; Psicólogo; Técnico de Laboratório; Técnico em Assuntos Educacionais. O setor de ensino do *Campus*, que atua diretamente com os estudantes do curso, é composto por: Biblioteca; Coordenação de Ensino; Coordenadoria de Assistência Estudantil; Coordenadoria de Registros Escolares e Direção de Ensino.

Quadro 3: Corpo Técnico Administrativo com suas respectivas graduações e titulação.

Técnico Administrativo	Cargo	Formação
Aline Valquiria Prestes Pietrobon	Assistente em Administração	Ensino Médio Técnico Graduação em Pedagogia
Ana Leticia Franzon	Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação em Educação Física

		Especialista em Educação: Área de Metodologia do Ensino de Educação Física Mestrado em Administração
Camila Luana da Siciliana	Auxiliar em Administração	Graduação em Nutrição Especialização MBA em Administração e Qualidade.
Camila Veronese	Nutricionista	Especialização em Gestão de Unidades de alimentação e Nutrição
Carla Alves	Técnico Laboratório	Graduação Ciências Biológicas Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental Cursando Doutorado em Bioexperimentação
Carolina dos Santos Binda	Técnico de Laboratório – Biologia	Bacharelado em Biologia Mestrado em Engenharia de Alimentos
Cleunice Teresinha Colussi	Médico	Bacharelado em Medicina Especialista em Nefrologia Especialista em Auditoria em Saúde
Cristiane Aparecida Della Vechia	Técnico de Laboratório	Graduação em Tecnologia de Alimentos ênfase em Laticínio Especialização em Tecnologia e Controle de Qualidade dos Alimentos
Deise Ana Dalastra	Assistente de Alunos	Graduação em Fonoaudiologia Especialização
Denise Bilibio	Técnica em Laboratório – Química	Licenciada em Ciências: Habilitação em Química Especialista em Tecnologia e Controle de Qualidade de Alimentos Mestrado em Educação
Elaine Pires Salomão	Pedagogo	Graduação em Pedagogia Especialização em Gestão Escolar Mestrado em Educação
Everton Pavan	Técnico de Tecnologia da Informação	Técnico em Informática Graduação em Informática Especialização MBA Gestão de TI Mestrado em Administração de Empresas
Fabiano Rossi	Assistente de Alunos	Graduação em Ciências Contábeis Especialização em Gestão Pública
Gabriele Albuquerque Silva	Psicólogo	Graduação em Psicologia Mestrado em Educação
João Anselmo Meira	Pedagogo	Graduação Pedagogia
Joceli Silva da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Graduação em Pedagogia Pós-Graduação em Gestão do Trabalho Pedagógico: Supervisão e Orientação Escolar Mestrado em Psicologia
Luiza Beatriz Londero de Oliveira	Auxiliar de biblioteca	Graduação em Ciências Contábeis Pós-Graduação em Gestão Pública
Marta Marlice Hanel	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Profissionalizante - Hab.: Auxiliar de Escritório

		Graduação em Tecnologia em Gestão Pública
Naiara Migon	Assistente de Alunos	Graduação em Tecnologia em Agronegócio Especialização em Gestão Pública Mestrado Profissional em Educação
Milene Mecca Hannecker	Auxiliar de Biblioteca	Graduação em Educação Física
Ricardo Vasconcelos Silva	Assistente de Alunos	Graduação em Análise Desenvolvimento de Sistemas Especialização em Gestão Pública
Rodney da Silva Rosa	Analista de Tecnologia da Informação	Graduação em Informática Especialização em Informática em Educação
Rodrigo Ferronato Beatrici	Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação em Pedagogia Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais Mestrado em Educação
Samile Drews	Pedagogo	Graduação em Pedagogia Mestrado em Educação
Silvar Antonio Botton	Auxiliar de Biblioteca	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública Especialização em Gestão Pública
Sônia Gotler	Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação em Pedagogia Especialização em Gestão de Pessoas Mestrado em Educação
Taira Inelves	Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação em Pedagogia Especialização em Atendimento Educacional Especializado
Tatiéli Ceconello Feil	Assistente de Alunos	Graduação em Direito Especialização em Direito Público
Vanessa Carla Neckel	Assistente Social	Graduação em Serviço Social Especialização em Gestão e Atenção Hospitalar do Sistema Público de Saúde Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais
Vanessa Ecléa de Oliveira	Técnico de Laboratório – Biologia	Graduação em Biomedicina Especialização em Química Ambiental Mestrado em Tecnologia Ambiental
Victor de Carvalho Gonçalves	Bibliotecário	Graduação em Biblioteconomia Especialização em Gestão de Biblioteca Escolar
Viviane Cevero da Silva	Assistente de Alunos	Graduação em Direito

Fonte: Departamento de Pessoal do IFRS - *Campus* Sertão.

6.22 Certificados e diplomas

Aos estudantes que cursarem, com aproveitamento e assiduidade mínimos, conforme Lei 9.394 de 20/12/96, todos os componentes curriculares, terão direito ao Diploma de

Técnico em Administração. Será garantida a inserção do número do cadastro do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) nos Diplomas e certificados dos concluintes de curso técnico de nível médio ou correspondentes qualificações e especializações técnicas de nível médio, para que os mesmos tenham validade nacional para fins de exercício profissional, bem como o eixo tecnológico do curso denominado “Gestão e Negócios”, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (2020).

Conforme a Resolução CNE/CP nº 01/2021 caberá à Instituição de ensino adotar as providências para expedição e registro dos certificados e Diplomas de cursos de Educação Profissional e Tecnológica sob sua responsabilidade. No Diploma devem explicitar o correspondente título de técnico na respectiva habilitação profissional, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os certificados e Diplomas devem explicitar o perfil profissional de conclusão, as unidades curriculares cursadas, registrando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento de estudos.

6.23 Infraestrutura

O *Campus* Sertão, atualmente, encontra-se com uma infraestrutura moderna e ampliada, com vários e modernos laboratórios, salas de aula climatizadas, setores em sua maioria com equipamentos novos. Conta com uma área de 237 hectares e mantém setores de produção nas áreas de: Agricultura (Culturas Anuais, Fruticultura, Silvicultura e Olericultura); Zootecnia (Bovinocultura de corte e leite, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura, Piscicultura e Avicultura); Agroindústria; e Unidade de Beneficiamento de Sementes, constituindo-se em um laboratório para prática profissional, atividades pedagógicas e produção de matéria-prima para o processo agroindustrial.

O *Campus* funciona em período integral, nos períodos da manhã, tarde e noite, com aulas teóricas e práticas, incluindo, ainda, outras atividades para atendimento da clientela externa, como cursos de qualificação, de curta duração, que visam à atualização, capacitação e treinamento em áreas diversas.

6.23.1 Laboratórios

O IFRS - *Campus* Sertão conta com 16 (dezesseis) laboratórios com infraestrutura moderna para atender atividades de ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas de atuação dessa Instituição de Ensino (Quadro 4). O regulamento para utilização dos laboratórios da

Instituição está de acordo com a Resolução nº 14, de 09 de setembro de 2013, que estabelece o regulamento geral dos laboratórios para desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Sertão*, conforme Anexo 2.

Quadro 4: Laboratórios do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*.

Laboratório	Descrição
Laboratório de Defesa Sanitária Vegetal	É utilizado para estudos na área de doenças de plantas e de insetos de importância agrícola.
Laboratório de Cultura de Tecidos e Citogenética Vegetal – Biotecnologia	É utilizado para realização de cultura de tecidos vegetais e micropropagação de plantas. Conta com sala climatizada para crescimento das culturas, sala asséptica para manipulação de materiais, sala para análises de citogenética vegetal e sala de preparo de meios de cultura. Conta ainda com uma casa de vegetação para aclimatização de materiais oriundos do laboratório.
Laboratório de Manejo de Água e Solo	É utilizado para o estudo das propriedades físicas e químicas do solo, além de tecido vegetal manejado pela produção agrícola.
Laboratório de Análise e Tratamento de Água e Efluentes	É utilizado para o desenvolvimento de tecnologias no tratamento de águas residuais, voltadas à identificação e redução de contaminantes, controle de poluição de águas, efluentes, microbiologia ambiental e agrícola.
Laboratório de Processos de Separação	Desenvolve tecnologias para extração, quantificação e aplicação de compostos bioativos presentes em matrizes vegetais, bem como, propõe métodos para proteção destes compostos.
Centro de Análise de Alimentos	É composto pelos laboratórios de Bromatologia, Microbiologia e Microscopia. Nesses laboratórios são realizadas pesquisas, nas áreas de toxicologia ambiental, desenvolvimento de produtos alimentícios, fermentação, análises de composição de alimentos para consumo animal, entre outros.
Núcleo de Experimentação e Estudos Analíticos	Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão para a quantificação de elementos e substâncias presentes nas mais variadas matrizes, seja líquido ou gás, bem como, gera estudos com biodiesel e uso de óleos vegetais.

Laboratório de Estereoscopia	É utilizado para a análise estereoscópica de diferentes materiais orgânicos e inorgânicos em aulas práticas e projetos de pesquisa, ensino e extensão.
Laboratório de Ciências Naturais	Serve de apoio às aulas práticas, preparo de reagentes, secagem de material e pesquisas. Conta com casa de vegetação para apoio em projetos de pesquisa, ensino e extensão.
Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular	Dá diagnósticos ambientais, utilizando métodos de toxicologia e biologia molecular.
Laboratórios de Informática	Possui 4 salas amplas, todas em ambiente climatizado, equipadas com projetor multimídia, lousa digital e 31 computadores por sala. Todos os laboratórios são conectados com cabeamento de categoria seis, com velocidade de tráfego de 1024 Kbps, com programas de edição de texto, demais softwares e impressora interligada em rede.
Laboratório de Softwares Aplicados	É constituído de ambiente climatizado e amplo, equipado com 24 computadores próprios para instalação de programas específicos (01 por estudante), como programas estatísticos, gestão, topografia, modelagem, cartografia e impressora interligada em rede, entre outros.
Laboratório de Histologia e Parasitologia	Nele se desenvolve atividades de pesquisa na área de histologia e parasitologia animal, além de atender às aulas práticas dos componentes curriculares de Histologia, Zoologia, Parasitologia, Citologia e Embriologia, Biologia Celular, Anatomia Vegetal, Botânica e Histologia Vegetal.
Laboratório de Microscopia	Equipado com 40 microscópios, é utilizado em aulas práticas de Histologia, Zoologia, Parasitologia, Citologia e Embriologia, Biologia Celular, Anatomia Vegetal, Botânica e Histologia Vegetal.
Laboratório de Fisiologia e Reprodução Animal	Nele se desenvolve atividades de pesquisa que utilizam equipamentos para análise da fertilidade de animais, equipamento de ultrassonografia para ruminantes, botijão para congelamento/armazenagem de sêmen, equipamentos para inseminação de bovinos, ovinos e suínos, 02 microscópios binoculares.

Laboratório de Ensino de Química	É utilizado para práticas de ensino junto aos discentes do curso de licenciatura em ciências biológicas. Serve também no apoio de aulas práticas realizadas junto ao LATAE com os estudantes dos cursos técnicos. Possui materiais didáticos voltados ao ensino-aprendizagem da química, assim como, vidrarias e reagentes para executar pequenos experimentos demonstrativos.
----------------------------------	--

6.23.2 Biblioteca

A Biblioteca Mário Quintana, localizada no IFRS - *Campus* Sertão, Bloco A12, possui um acervo organizado por grandes assuntos abrangendo 2.400 títulos e 13.000 exemplares, incluindo material de referência, livros técnicos, didáticos, literatura geral e periódicos. Dentre eles, 261 títulos são da área de Ciências Biológicas e 558 títulos na área de Ciências Agrárias.

A Biblioteca Mário Quintana tem 482 m², divididos em espaços para acervo, leitura (15 mesas de 4 lugares), trabalhos em grupos (5 salas com 8 lugares), computadores com acesso à internet (17) e espaço para atendimento ao público. A Biblioteca conta também com sala de processamento técnico, depósito e banheiros. Todos os espaços têm acessibilidade a pessoas com dificuldade de locomoção. A Biblioteca possui um acervo físico e virtual específico, também oferece internet sem fio, que pode ser utilizada pelos usuários em seus equipamentos.

O atendimento é realizado das 8:00 às 22:45, de segunda a sexta e sábados pela manhã. O acervo é aberto, isto é, os estudantes têm acesso irrestrito às estantes onde podem escolher o livro que desejam consultar e/ou retirar no setor de empréstimo. O empréstimo domiciliar é permitido para estudantes e servidores, mediante cadastramento na biblioteca.

O Sistema de Bibliotecas do IFRS (SiBIFRS), composto pelas bibliotecas de todos os *Campi* do IFRS, cataloga e organiza seus acervos no Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas. A comunidade acadêmica pode acessá-lo por meio da internet, para realizar consultas ao acervo e para utilizar os demais serviços oferecidos (reserva de materiais, renovação de empréstimos, serviço de alerta para aquisição de novos itens etc.). O Sistema *Pergamum* permite também a emissão de relatórios administrativos.

7 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, Colegiado do Curso, Diretoria de Ensino e/ou Direção Geral do *Campus* Sertão, mediante consulta, se necessário, aos órgãos competentes.

8 REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. *Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006*. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm. Acesso em: 03 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Documento Base Proeja: Ensino Médio*. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf. Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da *Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020*. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-dezembro-de-2020-294347656>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria 962, de 1º de dezembro de 2021*. Institui o Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada - EPT e estabelece orientações, critérios e procedimentos para concessão de recursos financeiros às instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Diário Oficial da União. Publicado em: 02/12/2021, edição: 226 | seção: 1 | página: 83. Brasília, 2021.

BRASIL. *Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 06 nov. 2021.

BRASIL. *Decreto nº 83.935, de 4 de setembro de 1979*. Altera a denominação dos estabelecimento de ensino que indica. Brasília, 1979.

BRASIL. *Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993*. Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas Federais e dá outras providências. Brasília, 1993.

BRASIL. *Lei nº 8.731, de 16 de novembro de 1993*. Transforma Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências. Brasília, 1993.

BRASIL. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. *Lei nº 11.741, de 16/07/2008* altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, 2008.

BRASIL. *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Portal da Legislação, Brasília, 16 fev. 2017.

BRASIL. *Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014*. Obriga a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 27 jun. 2014. Seção 1, p.1.

BRASIL. *Lei 4.769, 9 de setembro de 1965*. Dispõe sobre o exercício da profissão de técnico de administração, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, p. 9337, 13 set. 1965. Seção 1.

BRASIL. *Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985*. Altera a denominação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração e dá outras providências. Brasília, 1985.

BRASIL. *Lei Ordinária 11.684 de 02 de junho de 2008*. Altera o art. 36 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 de junho de 2008.

BRASIL. Congresso Nacional. *Decreto nº 5.296. 02 de dezembro de 2004*. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2004.

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 09 ago. 2021.

BRASIL. *Decreto 8.268 de junho de 2014*. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2014/Decreto/D8268.htm. Acesso em: 09 ago. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. *Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006*. Institui no âmbito federal o PROEJA e dá outras providências.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 03 de 15 de junho de 2010*. Disponível em: http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE003_2010.pdf. Acesso em: 30 dez. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB nº 3 de 21 de novembro de 2018*. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. *Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021*. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, publicado em 01 de junho de 2021, Ed. 102, seção: 1, p. 107.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018*. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017.

BRASIL. Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. *Documento Base*. 2007.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 08 out. 2021.

BRASIL. *Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999*. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm. Acesso em: 08 set. 2021.

BRASIL. *Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003*. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. *Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008*. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: nov. 2021.

BRASIL. *Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 04 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 11 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021*. Define as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica. Publicada D.O.U 06/01/2021. 3. ed. | seção 1. p. 19.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012*. Disponível em: <<http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/89/pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CFA). *Resolução Normativa CFA n.º 511, de 14 de junho de 2017*. Dispõe sobre o registro no Conselho Regional de Administração dos egressos de cursos de educação profissional técnica de nível médio conexos à Administração. Publicada no D.O.U n.º 114, de 16 /06/2017 Seção 1 p.68.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). *Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Rio Grande do Sul 2018-223*. Aprovado pelo Conselho Superior conforme Resolução 84/2018. Bento Gonçalves, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). *Organização Didática do IFRS*. Aprovada pelo Conselho Superior, conforme Resolução n.º 46, de 08 de maio de 2015. Alterada pelas Resoluções n.º 071, de 25 de outubro de 2016 e n.º 086, de 17 de outubro de 2017. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/organizacao-didatica/>. Acesso em: 04 set. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). *Resolução n.º 55 de 25 de junho de 2019*, que institui a Política Institucional para os Cursos de Ensino Médio Integrado do IFRS. Bento Gonçalves, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). *Instrução Normativa PROEN n.º 007, de 27 de setembro de 2016*. Normatiza a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS. Bento Gonçalves, 2018.

MEGGINSON, Leon C; MOSLEY, Donald C; PIETRI JUNIOR, Paul H. SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; HARLAND, Cristine; HARRISON, Alan; JHONSTON, Robert. *Administração: conceitos e aplicações*. 4. ed. São Paulo: Harbra, 1998.

ANEXO 1: Regulamento Do Colegiado De Curso



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão**

REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Colegiado de Curso Superior ou curso técnico de Nível é um órgão normativo e consultivo, que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao Curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

Art. 2º O Colegiado de Curso é constituído por:

I – coordenador do curso;

II – todos os professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso naquele semestre e no semestre anterior;

III – No mínimo, um técnico-administrativo em Educação do Campus;

IV – Pelo menos um representante do corpo discente do curso, regularmente matriculado.

§ 1º Os representantes relacionados no inciso IV serão eleitos pelos seus pares dentro do segmento, tendo como suplente o candidato que obtiver segunda maior votação.

§ 2º O representante discente, regularmente matriculado.

§ 3º O processo de escolha do representante dos discentes será orientado pelo Coordenador do Curso.

§ 4º A definição dos novos representantes deverá ocorrer 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos representantes.

Art 3º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo Colegiado.

Parágrafo único. Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste a indicação pelo segmento.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES
SEÇÃO I

Das competências do colegiado de curso

Art. 4º Compete ao colegiado de curso:

- I – analisar e deliberar propostas de alteração do projeto pedagógico do curso;
- II – acompanhar o processo de reestruturação curricular;
- III – propor e/ou validar a realização das atividades teórico-práticas do curso;
- IV – acompanhar os processos de avaliação do curso;
- V – acompanhar os trabalhos e dar suporte ao núcleo docente estruturante;
- VI – acompanhar o cumprimento de suas decisões;
- VII – propor alterações no regulamento do colegiado do curso.

SEÇÃO II

Das atribuições do presidente

Art. 5º A presidência do colegiado de curso será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do coordenador de curso, a presidência das reuniões será exercida por 01 (um) membro por ele designado.

Art. 6º São atribuições do presidente:

- I – convocar e presidir as reuniões;
- II – representar o colegiado junto aos demais órgãos do IFRS;
- III – encaminhar as decisões do colegiado;
- IV – designar relator ou comissão para estudo de matéria do colegiado;
- V – submeter à apreciação e à aprovação do colegiado a ata da sessão anterior;
- VI – dar posse aos membros do colegiado;
- VII - designar o responsável pela secretaria do colegiado;
- VIII – cumprir e fazer cumprir este regulamento.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O colegiado de curso reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, 01 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. O colegiado somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 8º As decisões do colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 9º Em cada sessão do colegiado de Curso, lavrar-se-á uma ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) presidente, pelo(a) secretário(a) e pelos(as) presentes.

§ 1º As reuniões do colegiado de curso serão secretariadas por 01 (um) de seus membros, designado pelo(a) presidente.

§ 2º As reuniões serão públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio colegiado ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

ANEXO 2: Regulamento Dos Laboratórios



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão**

Resolução nº 014, de 09 de setembro de 2013.

Aprova o Regulamento Geral dos Laboratórios para desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 29 de agosto de 2013, RESOLVE:

Capítulo I Da natureza

Art. 1º Os Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão estão administrativamente subordinados ao Presidente do Colegiado dos Laboratórios, caracterizando-se como espaços com infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos cursos ofertados pelo *Campus Sertão* do IFRS.

Parágrafo único. O colegiado será formado pelos responsáveis de cada laboratório, regido por normas próprias e sendo presidido por um de seus componentes, eleito por seus pares.

Capítulo II Da estrutura

Art. 2º São considerados Laboratórios todos os espaços físicos, pertencentes ao *Campus Sertão* do IFRS, onde se desenvolvam atividades práticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas com os cursos técnicos, de graduação e pós-graduação.

Parágrafo único. A relação dos Laboratórios utilizados para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como seus responsáveis, serão definidos através de Portaria própria.

Capítulo III Das prioridades de uso

Art. 3º Os Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Sertão* são destinados prioritariamente para:

I – Aulas práticas regulares das disciplinas dos cursos técnicos de nível médio, superiores e pós-graduação;

II – Atividades de Pesquisa e Extensão, desde que os projetos estejam institucionalizados e com prévio agendamento para a realização das atividades nos laboratórios.

III – Monitorias, desde que autorizadas pelo professor da disciplina e agendadas previamente.

Capítulo IV

Das atribuições e responsabilidades do Presidente do Colegiado dos laboratórios

Art. 4º. São atribuições do presidente do colegiado:

- I – Promover reuniões periódicas do colegiado para propor políticas de uso e otimização dos laboratórios;
- II – Planejar o treinamento técnico para as equipes dos laboratórios;
- III – Promover interações multidisciplinares nos laboratórios;
- IV – Requerer a instalação de equipamentos e adequação para o cumprimento das normas de segurança vigentes;
- V – Promover reuniões do Colegiado para planejamento semestral e/ou anual das aquisições de materiais permanentes e de consumo.

Capítulo V

Das atribuições e responsabilidades do responsável técnico do laboratório

Art. 5º. São atribuições e responsabilidades do responsável técnico do laboratório:

- I – Garantir o registro, catálogo e conferência dos materiais de consumo e permanente, responsabilizando-se assim pelo patrimônio do laboratório;
- II – Promover o adequado relacionamento entre os usuários dos laboratórios;
- III – Elaborar relatório anual das atividades, quando solicitado, e encaminhá-lo ao Colegiado;
- IV – Zelar pela manutenção e organização do laboratório;
- V – Aprovar os serviços de manutenção dos equipamentos;
- VI – Tomar as medidas necessárias à reparação ou substituição dos equipamentos defeituosos e reposição de materiais;
- VII – Solicitar a compra e reposição de materiais permanentes e de consumo destinados às aulas práticas e atividades de rotina;
- VIII – Acompanhar todas as etapas de aquisição dos materiais permanentes e de consumo solicitados;
- IX – Observar as normas de segurança e conformidade com os requisitos legais de cada laboratório;
- X – Solicitar ao presidente do Colegiado, os requisitos de segurança necessários para adequação dos laboratórios.

Capítulo VI

Das atribuições e responsabilidades dos técnicos de laboratórios

Art. 6º. São atribuições e responsabilidades do responsável técnico de laboratório:

- I – Corresponsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação geral dos laboratórios, dos equipamentos e de todo o material neles utilizados, zelando pelo seu bom uso;
- II – Supervisionar as atividades realizadas no laboratório;
- III – Orientar os usuários quanto ao uso do laboratório e normas de segurança;
- IV – Agendar os horários de utilização do laboratório;
- V – Não permitir a saída (transferência de patrimônio) de qualquer equipamento, insumo ou reagente dos laboratórios sem a aprovação do responsável técnico do laboratório;
- VI – Comunicar ao responsável técnico do laboratório qualquer irregularidade ocorrida neste, bem como necessidade de conserto de equipamento;
- VII – Testar periodicamente os equipamentos de segurança dos laboratórios (chuveiro, lava-olhos, etc.), segundo as normas de segurança adquiridas em treinamentos oferecidos ao pessoal técnico de laboratório;
- VIII – Preparar, conservar, desinfetar e descartar materiais e substâncias;

- IX – Manter o laboratório trancado, quando este estiver vazio;
- X – Não permitir a presença de pessoas estranhas nos laboratórios, salvo com autorização do responsável técnico do laboratório;
- XI – Não permitir a presença de alunos no laboratório sem prévia autorização do técnico responsável;
- XII – Auxiliar os professores durante as aulas práticas, colaborando para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos;
- XIII – Manter registro diário das atividades, utilização de materiais, equipamentos, reagentes e ocorrências.

Capítulo VII

Das atribuições e responsabilidades dos professores das disciplinas

Art. 7º. São atribuições e responsabilidades dos professores das disciplinas que utilizarão os Laboratórios:

- I – Entregar para o técnico responsável ou técnico de laboratório o programa de aulas a ser realizado durante o semestre, no prazo de até 15 dias do início das aulas do semestre, ou sempre que houver alterações de horários;
- II – Entregar ao técnico de laboratório, com antecedência mínima de 7 dias, às necessidades para a aula prática prevista, listando os equipamentos, materiais, reagentes e procedimentos prévios;
- III – Verificar, juntamente com o técnico e/ou estagiário, todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades práticas no laboratório;
- IV – Assegurar-se de que os alunos que irão utilizar os laboratórios tenham sido previamente instruídos nas boas práticas de laboratório, seguindo orientações específicas de cada laboratório;
- V – Orientar os alunos a manterem o laboratório em ordem ao terminarem as atividades.

Capítulo VIII

Das atribuições e responsabilidades dos orientadores de pesquisa e extensão

Art. 8º. São atribuições e responsabilidades dos orientadores de pesquisa e extensão:

- I – Solicitar o agendamento do laboratório e reserva de equipamentos para a realização das atividades de pesquisa, ao técnico de laboratório;
- II – Providenciar a aquisição de materiais de consumo necessários para a realização da pesquisa;
- III – Acompanhar todas as etapas de aquisição dos materiais permanentes e de consumo solicitados;
- IV – Orientar os alunos quanto às boas práticas de laboratório e normas de segurança;
- V – Acompanhar ou designar um responsável para tal, na realização de procedimentos, quando solicitado pelo responsável técnico do laboratório.

Capítulo IX

Seção I

Das normas de segurança

Art. 9º. Este artigo tem por finalidade delinear a forma de conduta e atitudes de todas as pessoas, servidores e alunos, que frequentam os laboratórios, de forma a minimizar os riscos das atividades efetuadas e eventuais danos ao patrimônio, de acordo com os seguintes subitens:

- I – Os laboratórios terão suas normas específicas de utilização, segurança e condutas a serem seguidas, de acordo com as atividades de cada laboratório;

- II – Os laboratórios deverão ser utilizados, exclusivamente, com atividades para o qual foram designados;
- III – É proibido fumar nos laboratórios e almoxarifados;
- IV – É proibida a ingestão de qualquer alimento ou bebida nas dependências dos laboratórios e almoxarifados;
- V – É proibido o uso de medicamentos e a aplicação de cosméticos nas dependências dos laboratórios e almoxarifados;
- VI – É proibido o manuseio de lentes de contato nas dependências dos laboratórios e almoxarifados;
- VII – É proibida a utilização de qualquer equipamento eletrônico, que não faça parte das atividades desenvolvidas no laboratório;
- VIII – Ao encerrar as atividades, verificar se não foram esquecidos aparelhos ligados e reagentes ou resíduos em condições de risco;
- IX – Evitar trabalhar sozinho no laboratório após o horário de funcionamento do Campus. No caso de necessidade, comunicar o Departamento de Infraestrutura a permanência no Laboratório;
- X – Em casos de mal-estar entrar em contato imediatamente com o ambulatório (enfermaria) do Campus;
- XI – Em caso de acidente grave, não remover a vítima. Ligar para o Corpo de Bombeiros (193);
- XII – Comunicar qualquer acidente, por menor que seja, ao responsável pelo laboratório;
- XIII – Evitar trabalhar com roupas e/ou acessórios que possam colocar em risco a segurança;
- XIV – Toda atividade que envolver certo grau de periculosidade exigirá obrigatoriamente a utilização de EPIs e EPCs (equipamentos de proteção individual e coletiva) adequados;
- XV – Os EPIs são de uso restrito às dependências dos laboratórios.

Seção II

Quanto aos equipamentos

- Art. 10. Antes de utilizar qualquer equipamento deve-se verificar se a tensão disponibilizada é compatível com a requerida pelos equipamentos.
- Art. 11. Informar-se com o responsável técnico ou técnico de laboratório sobre o funcionamento dos equipamentos, antes de operá-los.
- Art. 12. Os reparos, a limpeza, os ajustes e a inspeção de equipamentos somente poderão ser executados por pessoas autorizadas e com os equipamentos desligados, salvo se o funcionamento for indispensável à sua realização.

Seção III

Quanto à conduta

- Art. 13. É proibido falar alto e usar linguagem inadequada ou desrespeitosa com colegas, professores e técnicos.
- Art. 14. Os alunos em aula prática só deverão ter acesso ao laboratório com a presença do professor responsável; o professor e o técnico deverão permanecer com os alunos durante todo o período de desenvolvimento das atividades.
- Art. 15. O professor, e/ou a equipe técnica do laboratório tem total autonomia para advertir e/ou solicitar a saída, quando necessário, do usuário que não estiver seguindo estritamente as normas de utilização (gerais e/ou específicas de cada laboratório).
- Art. 16. Ao término das atividades, os usuários deverão deixar o laboratório organizado.
- Art. 17. Todo o material deve ser mantido no melhor estado de conservação possível.

Capítulo X

Armazenamento e descarte de produtos químicos e limpeza de vidrarias

Art. 18. Este capítulo tem por finalidade delinear procedimentos básicos de armazenamento e descarte de produtos químicos e materiais nos laboratórios.

§ 1º – São procedimentos de armazenamento:

- a) Seguir as instruções da literatura e do laboratório específico para armazenamento de substâncias químicas;
- b) Manter um inventário atualizado dos produtos químicos estocados, respeitando o prazo de validade.
- c) Identificar toda e qualquer solução ou reagente em estoque;
- d) É proibido o acesso de pessoas externas à equipe do laboratório ao local de armazenamento dos reagentes, bem como sua manipulação;
- e) Alunos, bolsistas, estagiários e outros devem consultar a equipe técnica do laboratório para obter informações sobre a estocagem de reagentes e soluções;
- f) Evitar armazenar reagentes em lugares altos e de difícil acesso;
- g) Não estocar líquidos voláteis em locais que recebem luz;
- h) Transportar em carrinhos apropriados os cilindros de gases a serem utilizados;
- i) Cilindros com as válvulas emperradas ou defeituosos deverão ser devolvidos ao fornecedor;
- j) Nunca armazenar vidrarias no mesmo local dos reagentes.

§ 2º – São procedimentos de descarte:

- a) Acondicionar em recipientes separados, o lixo comum, os vidros quebrados e outros materiais perfuro-cortantes;
- b) Os resíduos de solventes deverão ser colocados em frascos apropriados para descarte, devidamente rotulados;
- c) Os resíduos aquosos ácidos ou básicos deverão ser neutralizados antes do descarte;
- d) Seguir as instruções da literatura e do laboratório específico para descartar substâncias químicas, agentes biológicos, radioativos, resíduos e o lixo comum.

§ 3º – São procedimentos de limpeza de vidraria:

- a) As vidrarias deverão ser lavadas imediatamente após o uso, não podendo ser reutilizado antes da lavagem;
- b) Observar quais vidrarias podem ou não ir para a estufa para secagem por calor;
- c) O responsável pela lavagem deverá utilizar luvas de borracha ou de plástico (PVC ou neoprene) para proteção quanto a possíveis cortes ou proteção contra dermatites relacionadas ao contato com os diferentes reagentes;
- d) Utilizar para limpeza de vidrarias detergente neutro e uma escova apropriada;
- e) Enxaguar completamente com água e verificar a ocorrência de quebra no filme d'água, repetindo o tratamento se necessário.

Capítulo XI

Da vigência

Art. 19. As normas regulamentadas por este documento deverão ser revistas pelo Colegiado dos Laboratórios a partir de 12 meses de sua aprovação ou quando solicitado por 50% mais um dos seus membros.

Parágrafo único. As alterações propostas só serão regulamentadas a partir da aprovação do Colegiado com maioria simples e deverão ser encaminhadas ao Conselho de Campus para homologação.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sertão, RS, 09 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se.

Lenir Antonio Hannecker
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – *Campus* Sertão